



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0575 - Macaíba - RN, quarta-feira, 30 de setembro 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO COMPRIMIDO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
AVISO DE CANCELAMENTO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do processo em comento. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações. Macaíba/RN, 30/09/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PM.

#### CONCORRÊNCIA Nº. 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTES OBRAS NA VILA OLÍMPICA DE MACAÍBA/RN:

- a) LOTE I – CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO;
- b) LOTE II – CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO; e
- c) LOTE III – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, comunica que recebeu questionamento da empresa RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA e o mesmo foi encaminhado e analisado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise do questionamento pelo engenheiro responsável foi constatado a ausência da descrição do item 10.2 na planilha orçamentária do lote I do processo em comento. A correção em nada irá interferir na elaboração das propostas financeiras, não sendo necessário a reabertura dos prazos nos termos do art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as cláusulas editalícias e a data do recebimento dos envelopes será no dia 05/10/2020, às 09h30. A planilha com a devida correção está a disposição dos interessados no site: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes). Macaíba/RN, 30 de Setembro de 2020.

### DECRETO

#### DECRETO Nº 1.976/2020.

PRORROGA A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO MEDIDA PARA A PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inc. VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o fato da Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo coronavírus (COVID-19), dotado de potencial efetivo para causar surtos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.919, de 16 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.926, de 15 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no município de Macaíba em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO por fim a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde e a vida da população macaibense,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 1.943, de 24 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 1º Fica prorrogada a SUSPENSÃO do atendimento ao público externo, no âmbito de todas as secretarias municipais até 30 de Outubro do ano corrente.*

*Parágrafo Único. Excetua-se de tal determinação a Unidade de Pronto Atendimento – UPA; as Unidades Básicas de Saúde – UBS; o Pronto Atendimento Odontológico – P.A.; o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, o Centro de Saúde Luiz Antônio Fonseca (Posto da Maré) e o Centro de Endemias.” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se;

Macaíba/RN, 30 de setembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

### EDUCAÇÃO

#### PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA AS AULAS NÃO PRESENCIAIS

Comissão Organizadora  
Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel  
Rogério Ferreira de Lima  
Aquiles Macêdo de Lima

Franklin de Souza Nunes  
Rosilene Maria da Costa Diógenes Peixoto  
Maria das Graças Bezerra dos Santos  
Berenice de Souza Guedes  
Adriana Claudia dos Santos Albuquerque

MACAÍBA-RN, AGOSTO DE 2020

#### SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
  2. OBJETIVO
  3. DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
  4. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA AS AULAS NÃO PRESENCIAIS
  5. ESTRUTURA DO PLANO DE AÇÃO PARA AS AULAS NÃO PRESENCIAIS
  6. SUGESTÕES DIDÁTICAS PARA AS DIFERENTES ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO
  - 6.1 EDUCAÇÃO INFANTIL
  - 6.2 ENSINO FUNDAMENTAL
  - 6.2.1 ANOS INICIAIS
  - 6.2.2 ANOS FINAIS
  - 6.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
  - 6.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL
- CONSIDERAÇÕES

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SME) elaborou o Planejamento das Ações Pedagógicas para as Aulas não Presenciais, visando orientar coordenadores pedagógicos e professores da Rede Municipal de Educação, com sugestões didáticas e estratégias que norteiam o planejamento e execução das aulas não presenciais, no período da Pandemia da Covid-19 no ano letivo de 2020.

#### 2. OBJETIVO

Nortear a reorganização do planejamento curricular para as Etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e das modalidades de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial no desenvolvimento das atividades não presenciais durante o período de suspensão das aulas presenciais.

#### 3. DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

As competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) constituem os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para a Educação Básica. No documento Curricular do Rio Grande do Norte, construído a luz das concepções da BNCC, duas de suas competências gerais se adequam significativamente a proposta deste Planejamento.

Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, testar e elaborar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhe-

cimentos das diferentes áreas e etapas.

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar, difundir informações, produzir conhecimentos, resolver problemas, exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Nessa expectativa, orienta-se que a escola construa o planejamento das ações que se constitua tanto por aspectos teóricos, como metodológicos, referentes às práticas cotidianas do educando e a sua realidade, além de considerar o seu direito de aprender e se desenvolver integralmente.

#### 4. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA AS AULAS NÃO PRESENCIAIS

A estrutura do Planejamento das Ações Pedagógicas não Presenciais deverá conter: Nome da instituição de ensino, responsáveis pelo plano, apresentação, objetivo geral, justificativa, desenvolvimento das ações em conformidade com cada etapa de ensino, cronograma de execução do plano, considerações finais, referências e anexos.

Esse planejamento deverá contemplar os direitos e objetivos de aprendizagem a serem alcançados pelos educandos em cada etapa de ensino, considerando as especificidades do território educativo e do aluno como sujeitos de aprendizagem. Além disso, é de grande relevância também que as atividades escolares sejam pensadas considerando o Projeto Pedagógico Anual (PPA) 2020 com foco temático na Sustentabilidade.

As unidades escolares tem o papel de contribuir para que as famílias se sintam amparadas e estimuladas no que diz respeito às questões educativas dos alunos, independente do cômputo dos dias letivos. Sendo assim, poderá propor atividades diversificadas a distância, respeitando as condições de acesso as tecnologias digitais de informação e comunicação como apps (WhatsAPP, Facebook, Google meet, Zoom etc.) como também encaminhar atividades impressas.

#### 5. ESTRUTURA DO PLANO DE AÇÃO PARA AS AULAS NÃO PRESENCIAIS

A realização das aulas não presenciais é uma alternativa para reduzir a reposição de carga horária presencial e permitir que os estudantes mantenham uma rotina diária com as atividades escolares menos distantes da instituição.

No entanto é extremamente necessário que o professor no planejamento e execução do seu plano de ação siga as orientações da BNCC e do Documento Curricular do Rio Grande do Norte para garantir qualidade pedagógica no processo de ensino e aprendizagem do educando.

Na Educação Infantil os campos de experiência e os objetivos de aprendizagem são significativos na organização curricular.

No Ensino Fundamental as competências e habilidades agregam os objetos de conhecimento em cada componente curricular por ano de escolaridade.

Já na Educação de Jovens e Adultos deve-se levar em consideração os pressupostos de harmonização dos objetivos de aprendizagem ao mundo do trabalho, valorização dos saberes não escolares, as implicações das condições de vida e trabalho dos estudantes, respeitando a legislação vigente para essa modalidade de ensino.

Neste sentido, seguem os tópicos estruturantes do Plano de Ação para as aulas não presenciais, contido no Sistema Integrado de Serviços (SIS) conforme o

Guia Orientador das Ações Pedagógicas para a Reorganização das Atividades Escolares nas Unidades de Ensino: Identificação da Escola e da turma, turno, carga horária, período de realização, professor, coordenador, área de conhecimento, conteúdos/objetos de conhecimento, atividades pedagógicas, objetivos/habilidades, materiais e recursos.

#### 6. SUGESTÕES DIDÁTICAS PARA AS DIFERENTES ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO

##### 6.1 Educação Infantil

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade.

Nessa etapa sugere-se que as instituições elaborem orientações/sugestões aos familiares ou responsáveis sobre atividades sistemáticas que possam ser realizadas com as crianças em seus lares, durante o período de isolamento social.

Deve-se, ainda, tornar o contato com os pais ou responsáveis pelas atividades, mais efetivo com uso da internet, celular ou mesmo orientações de acesso síncrono ou assíncrono, sempre que possível.

Nessa perspectiva para a Educação Infantil sugere-se as seguintes práticas:

Para Crianças das Creches (0 a 3 anos de idade)  
Criar grupo de Whatsapp com os responsáveis dos alunos para disponibilizar atividades, jogos e brincadeiras;

Elaborar uma rotina diária e compartilhar com pais/responsáveis pelos educandos;  
Disponibilizar atividades impressas;  
Organizar a entrega do material impresso seguindo as recomendações de higienização e distanciamento social expressas no Protocolo Sanitário;  
Propor aos pais/responsáveis a realização de leituras (contação de histórias) para as crianças;  
Encaminhar atividades de desenho, pintura, recorte e colagem;

Desenvolver atividades com propostas de manuseio de terra, água e sementes;  
Propor atividades simples que a criança possa fazer com o acompanhamento de um responsável adulto como lavar alimentos antes de comer e descascar ovos cozidos;

Propor piqueniques em algum espaço da casa com a família;  
Gravar e encaminhar vídeo-aulas de curta duração;  
Trabalhar com músicas e histórias compartilhadas nos Apps.

Para Crianças da Pré-escola (4 e 5 anos de idade)  
Criar um grupo de Whatsapp com os responsáveis dos alunos para disponibilizar atividades, jogos e brincadeiras;

Elaborar uma rotina diária e compartilhar com o responsável do educando;  
Disponibilizar atividades impressas;  
Organizar a entrega do material impresso seguindo as recomendações de higienização e distanciamento social expressas no Protocolo Sanitário;  
Propor aos pais/responsáveis a realização de leituras (contação de histórias) para as crianças;  
Gravar e encaminhar vídeo-aulas de curta duração;  
Propor atividades com foco na leitura e escrita do nome da criança e do alfabeto;

Trabalhar os numerais utilizando material concreto (feijão, tampinhas de garrafa etc.);  
Solicitar a confecção de um bolche com a utilização de garrafas pets;  
Encaminhar atividades de desenho, pintura, recorte, colagem, produção de textos curtos e cartazes;  
Promover atividades que explorem os diferentes espaços da casa.

##### 6.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, de matrícula obrigatória, tem como finalidade a formação básica e integral do cidadão. Essa etapa possibilita o desenvolvimento do educando no que se refere à leitura, escrita e cálculo, além da compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia das artes e dos valores que se fundamenta a sociedade.

De acordo com a Resolução do CNE/CEB nº3/2005, o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos tem duas fases com características próprias: Anos Iniciais com duração de 5 (cinco) anos e Anos Finais com 4 (quatro) anos de duração.

##### 6.2.1 Anos Iniciais

Para as crianças dessa etapa do Ensino Fundamental o Parecer do CNE nº 5/2020 sugere o desenvolvimento de atividades pedagógicas não presenciais mais estruturadas, para que atinja a aquisição das habilidades básicas do ciclo de alfabetização.

Para tanto, sugere-se as seguintes possibilidades na realização de atividades:

Consultar a comunidade escolar sobre os recursos digitais mais disponíveis entre o grupo;  
Elaborar sequências didáticas construídas em consonância com as habilidades e competências integradas por cada área de conhecimento na Base Nacional Comum Curricular e ou no Documento Curricular do Rio Grande do Norte;  
Criação de grupos no Whatsapp (incluindo o responsável pelo aluno) para o atendimento e acompanhamento das atividades remotas;  
Elaboração de guias/roteiros para orientar pais/responsáveis e estudantes sobre as rotinas e direcionamentos das atividades;  
Construção e encaminhamentos de atividades impressas, trilhas de aprendizagem relacionadas aos objetivos de aprendizagem compatíveis com o nível dos discentes;  
Propor a confecção de Jogos de Alfabetização e matemáticos;  
Propor atividades de leituras coletivas de diferentes textos (literários, musicais, informativo, injuntivos, notícias, gibis etc), estimulando a leitura em família;  
Trabalhar com vídeo-aulas, organizadas pela equipe pedagógica da escola;  
Desenvolver atividades de pesquisas, entrevistas, produções de textos, desenhos, pinturas, recorte, colagem, dobraduras e confecção de cartazes;  
Utilizar ou produzir pequenos vídeos;  
Utilizar exercícios do livro didático com devolutivas por meio de fotos;  
Trabalhar com Portfólio;  
Propor confecção de cartazes e registrar as apresentações por meio de pequenos vídeos e fotografias enviadas através de apps.

##### 6.2.2 Anos Finais

Nessa etapa de ensino os estudantes tem uma maior autonomia, portanto as dificuldades para a realização das atividades não presenciais são reduzidas. Mesmo assim, é importante que haja a supervisão e orientação do responsável para o apoio de planejamento, cumprimento de horários de estudo, realização das atividades e trabalhos.

As possibilidades de atividades não presenciais ganham mais espaço. Sugere-se então:  
Fazer um levantamento dos alunos que possuem acesso a internet e aos recursos digitais;  
Elaborar sequências didáticas construídas em consonância com as habilidades e competências integradas por cada área de conhecimento na BNCC e ou no Documento Curricular do Rio Grande do Norte;  
Criação de grupos no Whatsapp (incluindo o responsável pelo aluno) para o atendimento e acompanhamento das atividades remotas;  
Montar o horário de aulas delimitando quais profes-

sores dos componentes curriculares irão postar conteúdos e atividades por dia;  
 Distribuição de vídeos educativos, de curta duração, por meio de plataformas digitais, mas sem necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;  
 Realização de atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;  
 Realização de atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;  
 Elaboração de materiais impressos (atividades) e estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros;  
 Realização de testes on-line ou impressos;  
 Utilização de mídias sociais de longo alcance (Whatsapp, Bloog, e-mail, Facebook, Instagram, Google meet, Zoom, etc) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para uso de cada rede social.

### 6.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Respeitando a legislação vigente e observando a autonomia e competência para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), recomenda-se que as instituições dialoguem com os estudantes na busca pelas melhores soluções, tendo em vista os seus interesses educacionais e o princípio normativo de “garantia de padrão de qualidade” e o contexto social que estão inseridos.

Para motivar os educandos na realização das atividades remotas deve-se considerar as especificidades do ensino noturno, trabalhar com projetos, temas do cotidiano social, cultura e artes.

Sugere-se para essa modalidade educacional as seguintes estratégias:

Fazer um levantamento dos alunos que possuem acesso a internet e aos recursos digitais;  
 Criar grupos no Whatsapp, Facebook ou Bloog para o atendimento e acompanhamento das atividades remotas;  
 Elaborar um plano de atendimento das aulas remotas;  
 Montar o horário de aulas delimitando quais professores dos componentes curriculares irão postar conteúdos e atividades por dia;  
 Elaborar e encaminhar atividades impressas para os educandos que não tem acesso a internet;  
 Trabalhar com vídeo-aulas, organizadas pela equipe pedagógica da escola;  
 Encaminhar atividades que contemplem situações de: observação, registro, anotações, organização de ideias e elaboração de perguntas;  
 Propor produções de textos, vídeos, cartazes e relatos de experiência vivenciados na família, no trabalho e na própria comunidade em que vive;  
 Desenvolver atividades de experiências científicas, culinária, artes plásticas e uso de materiais concretos presentes na rotina do educando.

### 6.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL

As atividades pedagógicas não presenciais aplicam-se aos alunos de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais. Portanto, é extensivo àqueles submetidos a regimes especiais de ensino.

Para essa modalidade de ensino recomenda-se que os professores titulares do ensino regular e os do Atendimento Educacional Especializado (AEE), atuem juntos e articulados com a coordenação pedagógica da escola, buscando alternativas essenciais e minimizando os impactos e prejuízos ao processo de aprendizagem dos alunos.

Segue aqui algumas possibilidades de estratégias pedagógicas para trabalhar com essa modalidade de forma remota:

Fazer um levantamento dos alunos que possuem acesso a internet e aos recursos digitais;  
 Criar grupos no Whatsapp ou Facebook com os responsáveis pelos alunos para o atendimento e acom-

panhamento das atividades remotas;  
 Elaborar um plano de atendimento das aulas remotas;  
 Encaminhar o material de estudo e atividades on-line, via App para os responsáveis dos educandos;  
 Propor atividades de construções individualizadas como: jogos de encaixe, quebra-cabeça, alfabeto móvel, plano inclinado, silábário, material dourado, dominó em libras, pintura, raciocínio lógico e outros que o aluno já fazia uso na sala do AEE ou na sala de aula regular;  
 Confeccionar e ofertar material adequado ou adaptado à necessidade do aluno;  
 Distribuir material impresso e concreto aos responsáveis dos alunos que apresentam condições de realizar tarefas em plano de mesa e com uso de materiais comum;  
 Produzir vídeo-aulas de contação de histórias, coordenação, motricidade de acordo com os diferentes temas relacionados a higiene;  
 Elaborar um relatório do registro das atividades e desenvolvimento do trabalho junto aos alunos do AEE no SIS.

### 7. CONSIDERAÇÕES

O Planejamento das Ações Pedagógicas para as Aulas não Presenciais da Rede Municipal de Macaíba explicita sugestões didáticas e estratégias que subsidiarão a construção dos planos de Ação das unidades escolares.

É importante considerar o atendimento dos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento das competências e habilidades a serem alcançadas pelos educandos nesse cenário excepcional de Pandemia. Dessa forma, é extremamente necessário a instituição de ensino repensar suas prioridades educacionais, metodologias e fazer os ajustes necessários no Projeto Político Pedagógico para garantir a qualidade da educação a todos os alunos.

#### GUIA ORIENTADOR DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA REORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NAS UNIDADES DE ENSINO

Comissão Organizadora

Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel  
 Rogério Ferreira de Lima  
 Fernanda Carla Ribeiro de Sousa  
 Karolina Vasconcelos do Nascimento

MACAÍBA/RN, AGOSTO DE 2020

#### SÚMARIO

I. APRESENTAÇÃO;  
 II. ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM;  
 III. ORIENTAÇÕES;  
 IV. MEDIDAS DE PREVENÇÃO;  
 V. ORIENTAÇÃO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS;  
 VI. CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA;  
 VII. PROJETO PEDAGÓGICO ANUAL (PPA) SUSTENTABILIDADE: ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS;

VIII. ORGANIZAÇÃO DOS DIAS LETIVOS PARA AS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS;

IX. PLANO DE AÇÃO PARA AS AULAS NÃO PRESENCIAIS;

X. AVALIAÇÕES;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

#### I. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), construiu o Guia Orientador das Ações Pedagógicas para Re-

organização das Atividades Escolares nas Unidades de Ensino que norteiam todas as ações pedagógicas a serem desenvolvidas no município, foi construído no período da pandemia como parte das ações de enfrentamento ao (COVID-19), consequente da suspensão das aulas. Tendo como objetivo a finalidade de auxiliar gestores, coordenadores, professores e toda Comunidade Escolar.

O Guia Orientador das Ações Pedagógicas para Reorganização das Atividades Escolares nas Unidades de Ensino foi produzido pela equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, foi submetido e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (CME), no dia 10 de julho de 2020, está alinhado ao Decreto nº 29.524, 17 de março de 2020 que trata da suspensão das aulas em todo o Rio Grande do Norte; e que norteou a criação da Portaria nº 04 de 18 de março de 2020.

O Decreto Municipal nº 1927, 02 abril de 2020, dispõe de medidas protetivas e preventivas da COVID-19 e suspensão das aulas no município, ao Parecer Nº 02/2020/CME/MACAÍBA/RN que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e Realização de Atividades Pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da covid-19 no retorno às aulas presenciais nas 43 instituições públicas da Rede municipal de Macaíba.

### II. ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM

Segundo o Parecer do Conselho Nacional de Educação Nº 05/2020, a reposição da carga horária de forma presencial ao fim do período de emergência, consideram-se, em princípio, as seguintes formas de realizá-la:

Utilização de períodos não previstos, como recesso escolar do meio do ano, sábados, reprogramação de períodos de férias e, eventualmente, avanço para o ano civil seguinte para a realização de atividades letivas como aulas, projetos, pesquisas, estudos orientados ou outra estratégia;

Cada sistema de ensino ao normatizar a reorganização dos calendários escolares deve assegurar formas de alcance das competências e objetivos de aprendizagem relacionados à BNCC, por todos os estudantes;

Que a reorganização do calendário escolar deve levar em consideração a possibilidade de retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e profissionais da educação na unidade de ensino.

Assim, a organização deste guia servirá para todas as Escolas da Rede de Ensino do Município de Macaíba/RN e os docentes poderão está consultando sempre que necessário, durante a realização das atividades não presenciais, além de toda assistência e acompanhamento pedagógico que a SME estará disponibilizando.

### III. ORIENTAÇÕES

Reorganizar o planejamento curricular do ano de 2020, de acordo com o padrão de qualidade adotado como princípio no inciso IX do Art. 3º da LDB, Lei nº 9.394/96, e inciso VII do Art. 206 da Constituição Federal de 1988, associados à flexibilização prevista na Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, de garantia das 800 horas de atividades.

A COVID-19 é uma realidade, e a prioridade de todos nessas ações devem ser voltadas a evitar a contaminação e preservar a vida dos nossos estudantes, seus familiares e toda equipe escolar.

A reorganização do planejamento curricular para reposição da carga horária do período de suspensão das aulas será sistematizada no Plano de Ação para as aulas não presenciais, o qual orientará as unidades escolares para o detalhamento das estratégias a serem utilizadas, o que deve ser registrado no SIS para efeito de crédito das atividades programadas, desta-



cando os objetivos de aprendizagens, os componentes curriculares, a carga horária trabalhada a partir do conjunto de atividades oferecidas aos estudantes semanalmente, os objetos de conhecimento, levando em consideração as habilidades e competências de acordo com a BNCC.

A Covid-19 é uma doença causada por um novo tipo de coronavírus, vinculado à família da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) e alguns tipos de resfriado comum. A doença e o vírus eram desconhecidos antes do início do surto em Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Em poucos meses, se expandiu para diversos países, até que em março deste ano a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou o surto da doença como uma pandemia.

Os sintomas mais comuns da Covid-19 são febre, tosse seca e cansaço. Outros sintomas que são menos comuns e podem afetar alguns pacientes incluem dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea e descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. A maioria das pessoas, cerca de 80%, se recupera da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cinco pessoas que contrai o novo coronavírus apresenta sintomas graves e desenvolve dificuldade em respirar.

O vírus é transmitido através de gotículas salivares ou espirros de pessoas já infectadas. Pesquisas da OMS indicam que todos podem ser infectados pelo vírus, contudo as crianças e os adolescentes são menos prováveis em desenvolverem a forma grave da doença. Entretanto, mesmo assintomáticos, crianças e adolescentes podem ser transmissores do novo coronavírus, daí a necessidade dos cuidados com higiene e distanciamento social também durante a retomada das aulas presenciais.

#### IV.MEDIDAS DE PREVENÇÃO:

Adotar medidas de segurança visando combater o contágio pelo COVID 19: Uso, manuseio e higienização de máscaras, lavar as mãos com água e sabão, aplicação de álcool 70% em gel ou líquido na entrada e saída nas dependências da escola;  
Orientar a todos que não frequentem a escola quando apresentar sintomas suspeitos da Covid 19;  
Promover palestras de orientação sobre o COVID 19 em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;  
Realizar acolhidas no momento de reintegração social entre alunos, professores, famílias e a escola como um todo, respeitando os protocolos de saúde vigentes.

#### V.ORIENTAÇÃO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Devem monitorar a saúde do aluno e higienizar os materiais levados para a escola;  
Devem realizar a troca das roupas e evitar a locomoção do aluno com o uniforme em outros locais;  
Boas práticas ensinadas em casa são reproduzidas no ambiente escolar. Por isso, devemos estimular os pais a serem exemplos de boas práticas na preservação da saúde dos seus filhos, particularmente no que diz respeito à higienização recorrente e correta das mãos e utilização dos protetores faciais fora de casa;  
O incentivo à informação é a melhor maneira de prevenção;  
Para as dúvidas que porventura surjam, deveremos estar com todo o corpo funcional da escola devidamente capacitado para orientar e atuar nas mais diversas situações em que seja exigida intervenção.

#### VI.CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA

O Conselho Nacional de Educação orienta que a reposição de carga horária de forma presencial se dará em datas programadas no calendário, podendo se estender para o ano civil seguinte. Por atividades pedagógicas não presenciais tendo a interação do professor, entende-se o conjunto de atividades realizadas com mediação tecnológica ou não, a fim de

garantir atendimento escolar. Sugere-se:

Trabalhar semanalmente com aulas gravadas (vídeo), organizada pela equipe pedagógica da escola de acordo com a disponibilidade tecnológica do educando;

Organizar grupos via aplicativo de longo alcance com alunos ou responsáveis para facilitar a comunicação e encaminhamentos das aulas não presenciais; Elaborar atividades impressas referentes a conteúdos trabalhados;

Propor trabalhos de pesquisas, entrevistas, produções textuais e experiências.

#### VII.PROJETO PEDAGÓGICO ANUAL (PPA) SUSTENTABILIDADE: ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS;

O Projeto Pedagógico Anual (PPA) é baseado num foco temático e é pensado para discutir às problemáticas encontradas no cotidiano das comunidades escolares e da cidade e dar significado a toda atividade pedagógica dentro das escolas.

Em 2020, a Pandemia da COVID-19 que se disseminou por todos os Continentes atingiu a população mundial, o que fez a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar Emergência Sanitária Pública de Importância Internacional. Em março, os primeiros casos foram divulgados no Brasil. A Prefeitura Municipal de Macaíba divulgou os primeiros casos suspeitos também em março, desde então algumas medidas foram tomadas, entre elas a suspensão das aulas e do PPA com foco temático na Sustentabilidade.

Nesse sentido, a SME orienta que no retorno às aulas de forma não presencial, que o Projeto seja retomado e que todas as atividades das escolas sejam pensadas considerando o tema Sustentabilidade, bem como que a Pandemia da COVID-19, sua origem, causas, consequências e os novos modos de vida em sociedade que afetaram a interação entre as pessoas e a economia na grande maioria de seus setores e o meio ambiente sejam discutidas de modo a garantir o desenvolvimento dos alunos na sua integralidade - social, emocional, cultural, física e cognitiva – dimensões que permeiam as concepções da Educação Integral, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Curricular do Rio Grande do Norte.

A reorganização do planejamento das atividades não presenciais deve ser fundamentada, considerando: O tema Sustentabilidade;

O tripé que de forma articulada abrange as dimensões do social, do econômico e do ambiental;

A Pandemia da Covid-19 e suas implicações; Estratégias para construir orientações e ações para novos modos de vida na escola e na comunidade (território);

Ações individuais e comunitárias como formas de desenvolver competências e habilidades, além de garantir o compartilhamento de aprendizagens e informações à comunidade (gestores, coordenadores, professores, equipes de apoio, alunos, pais e comunidade pertencente ao território onde a escola está inserida);

Bem como, outros subtemas e estratégias pensadas pelas equipes das escolas que estejam contemplados no foco temático do PPA.

Tal situação leva a um desafio significativo à rede de ensino público municipal de Macaíba e todas as instituições que fazem parte dela, em especial quanto à dedicação e compromisso de todos para a reorganização do ano letivo, considerando que temos um calendário a ser cumprido, que contempla a continuidade dos dias letivos e a reposição do período de suspensão das aulas durante a emergência sanitária. Além disso, a necessidade urgente de levar informações e construir aprendizagens se constitui estratégias para evitar novos surtos e outros períodos de distanciamento social.

#### VIII.ORGANIZAÇÃO DOS DIAS LETIVOS PARA AS AULAS NÃO PRESENCIAIS;

A construção do Plano de Ação para as Aulas não

Presenciais será orientada pelas coordenações pedagógicas;

O Planejamento e registro do Plano de Ação para as Aulas não Presenciais no Sistema Integrado de Serviços – SIS são de responsabilidade dos professores e monitorado pelas coordenações pedagógicas;

O computo de carga horária das atividades não presenciais só terá validade mediante registro no SIS;

As atividades serão encaminhadas aos alunos pelos professores semanalmente.

#### IX.PLANO DE AÇÃO PARA AS AULAS NÃO PRESENCIAIS

PLANO DE AÇÃO		
ESCOLA		
ANO/NÍVEL	TURMA	TURNOS
DATA DA AULA	/	/
PROFESSOR (A)	Carga Horária	
COORDENADOR (A)		
ÁREA DO CONHECIMENTO:		
CONTEÚDOS/OBJETOS DE CONHECIMENTO:		
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:		
OBJETIVOS/HABILIDADES:		
MATERIAIS E RECURSOS:		

#### X.AVALIAÇÕES:

A avaliação se dará de forma criteriosa considerando as diferentes situações que serão enfrentadas em cada Escola, assegurando as mesmas oportunidades a todos os estudantes. Neste sentido, as avaliações do ano letivo de 2020 das escolas deverão levar em conta os conteúdos curriculares, assim como as habilidades e competências efetivamente oferecidos aos estudantes, considerando o contexto excepcional da pandemia, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer sobre reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da Covid-19, de 28 de abril de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 29.583, de 01 de abril de 2020. Consolida as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA. Decreto nº 1.927, de 02 de abril de 2020. Consolida as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19).

#### PORTARIA Nº 047/2020, de 29 de setembro de 2020.

Dispõe sobre regime excepcional e transitório, de atividades escolares não presenciais nas instituições de ensino integrantes da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19 e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que mencionam.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, § 4º do

Decreto nº 29.989, de 18 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o art. 2º, Decreto nº 29.989, de 18 de setembro de 2020, que delega às Secretarias Municipais de Educação a competência para criação e implementação de medidas alternativas para garantir menor desvantagem, danos, ou possíveis prejuízos aos estudantes em decorrência da suspensão das aulas presenciais.

O Secretário Municipal da Educação de Macaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como instrumento obrigatório de cumprimento para os profissionais do magistério as orientações estabelecidas no Guia Orientador das Ações Pedagógicas para Reorganização das Atividades Escolares nas Unidades de ensino e o Planejamento das Ações Pedagógicas para as Unidades de Ensino e o Planejamento das Ações Pedagógicas para as Aulas não Presenciais, ambas são normativas anexas a esta Portaria e tem o objetivo de estruturar a retomada gradual do atendimento às crianças, adolescentes e adultos matriculados na rede municipal de Macaíba/RN.

Paragrafo único. As aulas não presenciais previstas no caput deste artigo terão início a partir do dia 05 de outubro de 2020, conforme organização da Secretaria Municipal de Educação e, inicialmente, atenderá aos alunos matriculados no 9º ano de Ensino Fundamental Anos Finais e VIII Período (9º ano) da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 2º São atividades pedagógicas não presenciais:  
I – As ofertadas de maneira remota sem a presença

do professor e do estudante no mesmo espaço físico;  
II – As desenvolvidas mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, e utilizadas pelos professores e estudantes;  
III – As incluídas nos planejamentos dos professores e contempladas na proposta pedagógica curricular e que integram o processo de avaliação do estudante.

Art. 3º O Secretário Municipal de Educação, a qualquer tempo, poderá expedir novas orientações para garantir a efetividade do processo de atividades pedagógicas.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

#### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, em atenção a Sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0801285-62.2019.8.20.5121, a se fazer presente na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no Edital 001/2017.

Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplificada que não comparecer, o prazo de 48hrs, a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo, automaticamente, excluído do Processo de Seleção. Informações (84) 3271-6582. Segue relacionado abaixo:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
1406	Mateus Felipe Souza Mafra	52º

Macaíba/RN, 29 de setembro de 2020.

Domingos Sávio Silva de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020**

### RESULTADO

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

No aviso de julgamento do resultado de habilitação – Processo Licitatório 006/2020 – TOMADA DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Município (ANO III Nº 0571, em 24 de Setembro de 2020, na página: 1, ONDE SE LÊ: Caso não haja a interposição de recursos, a Comissão em conformidade com os decretos municipais, que suspendem o atendimento presencial nas Secretarias, fará a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras no dia 05/10/2020 as 09h30. LEIA-SE: Caso não haja a interposição de recursos, a Comissão em conformidade com os decretos municipais, que suspendem o atendimento presencial nas Secretarias, fará a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras no dia 06/10/2020 as 09h30. Macaíba/RN, 30/09/2020 – CPL.

**ESPAÇO NÃO  
UTILIZADO**

## RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Pág.: 1/2

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	205.029.525,00	205.029.525,00	35.524.438,90	17,33	118.986.917,98	58,03	86.042.607,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.158.356,00	27.158.356,00	4.037.159,42	14,87	17.300.034,78	63,70	9.858.321,22
Impostos	18.418.907,00	18.418.907,00	3.423.093,28	18,58	13.841.036,76	75,15	4.577.870,24
Taxas	5.821.000,00	5.821.000,00	156.636,07	2,69	1.349.557,13	23,18	4.471.442,87
Contribuição de Melhoria	2.918.449,00	2.918.449,00	457.430,07	15,67	2.109.440,89	72,28	809.008,11
Contribuições	3.775.000,00	3.775.000,00	705.295,69	18,68	2.228.289,30	59,03	1.546.710,70
Contribuições Sociais	3.775.000,00	3.775.000,00	705.295,69	18,68	2.228.289,30	59,03	1.546.710,70
Receita Patrimonial	7.398.043,00	7.398.043,00	785.049,87	10,61	2.864.987,54	38,73	4.533.055,46
Valores Mobiliários	7.386.594,00	7.386.594,00	785.049,87	10,63	2.864.987,54	38,79	4.521.606,46
Demais Receitas Patrimoniais	11.449,00	11.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
Receita de Serviços	65.000,00	65.000,00	1.353,49	2,08	34.796,05	53,53	30.203,95
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	65.000,00	65.000,00	1.353,49	2,08	34.796,05	53,53	30.203,95
Transferências Correntes	163.601.942,00	163.601.942,00	29.849.442,95	18,25	95.898.693,56	58,62	67.703.248,44
Transferências da União e de suas Entidades	75.101.261,00	75.101.261,00	19.023.042,01	25,33	51.350.644,93	68,38	23.750.616,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	42.794.281,00	42.794.281,00	5.678.840,32	13,27	22.081.289,09	51,60	20.712.991,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.706.400,00	45.706.400,00	5.147.560,62	11,26	22.466.759,54	49,15	23.239.640,46
Outras Receitas Correntes	3.031.184,00	3.031.184,00	146.137,48	4,82	660.116,75	21,78	2.371.067,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	447.550,00	447.550,00	74.429,12	16,63	314.333,72	70,23	133.216,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	858.634,00	858.634,00	32.941,47	3,84	192.423,95	22,41	666.210,05
Demais Receitas Correntes	1.725.000,00	1.725.000,00	38.766,89	2,25	153.359,08	8,89	1.571.640,92
<b>Receitas de Capital</b>	50.674.528,00	50.674.528,00	665.721,00	1,31	1.383.835,59	2,73	49.290.692,41
Operações de Crédito	37.700.000,00	37.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	37.700.000,00	37.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.700.000,00
Alienação de Bens	2.637.205,00	2.637.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.637.205,00
Alienação de Bens Móveis	2.637.205,00	2.637.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.637.205,00
Transferências de Capital	10.309.323,00	10.309.323,00	665.721,00	6,46	1.383.835,59	13,42	8.925.487,41
Transferências da União e de suas Entidades	4.450.583,00	4.450.583,00	665.721,00	14,96	1.383.835,59	31,09	3.066.747,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	5.858.740,00	5.858.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.858.740,00
Outras Receitas de Capital	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Demais Receitas de Capital	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>	11.221.200,00	11.221.200,00	2.116.211,34	18,86	7.912.020,36	70,51	3.309.179,64
Contribuições	11.211.200,00	11.211.200,00	2.116.211,34	18,88	7.912.020,36	70,57	3.299.179,64
Contribuições Sociais	11.211.200,00	11.211.200,00	2.116.211,34	18,88	7.912.020,36	70,57	3.299.179,64
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	0,00	1.735.928,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.928,61
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	1.735.928,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.928,61
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Prin	0,00	1.735.928,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.928,61
<b>Total Receitas</b>	<b>266.925.253,00</b>	<b>268.661.181,61</b>	<b>38.306.371,24</b>	<b>14,26</b>	<b>128.282.773,93</b>	<b>47,75</b>	<b>140.378.407,68</b>



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 - Pág.: 2/2

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	255.455.267,00	264.898,11	255.720.165,11	17.078.268,63	155.906.012,26	25.939.244,05	95.923.917,44	37,51	159.796.247,67	93.766.901,11	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	169.202.003,00	8.613.656,01	177.815.659,01	14.943.598,76	146.919.213,87	24.715.958,63	91.311.174,93	99,16	86.504.484,08	89.793.667,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.886.599,30	2.638.944,81	108.525.544,11	8.647.489,74	98.476.384,34	16.820.238,85	62.503.954,84	57,59	46.021.589,27	62.460.645,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	21.400,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.294.003,70	5.974.711,20	69.268.714,90	6.296.109,02	48.442.829,53	7.895.719,78	28.807.220,09	41,59	40.481.494,81	27.333.022,49	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	81.454.686,00	-8.348.757,90	73.105.928,10	2.134.670,87	8.986.798,39	1.223.285,42	4.612.742,51	52,52	68.493.185,59	3.973.233,51	0,00
INVESTIMENTO	79.525.136,00	-8.348.757,90	71.176.378,10	2.134.670,87	7.360.798,39	1.003.385,04	3.723.932,28	5,23	67.452.445,82	3.084.423,28	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.879.550,00	0,00	1.879.550,00	0,00	1.626.000,00	219.900,38	888.810,23	47,29	990.739,77	888.810,23	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS</b>	4.277.200,00	0,00	4.277.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.277.200,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.277.200,00	0,00	4.277.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.277.200,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	521.378,00	0,00	521.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.378,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.378,00	0,00	521.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.378,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	11.469.986,00	1.471.030,50	12.941.016,50	667.626,53	11.748.973,25	2.120.829,98	7.696.819,28	59,48	5.244.197,22	7.696.819,28	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	11.469.986,00	1.471.030,50	12.941.016,50	667.626,53	11.748.973,25	2.120.829,98	7.696.819,28	59,48	5.244.197,22	7.696.819,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.468.986,00	1.471.030,50	12.940.016,50	667.626,53	11.748.973,25	2.120.829,98	7.696.819,28	59,48	5.243.197,22	7.696.819,28	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	266.925.253,00	1.735.928,61	268.661.181,61	17.745.896,16	167.654.985,51	28.060.074,03	103.620.736,72	211,19	165.040.444,89	01.463.720,39	0,00
Superavit							24.662.037,21				
<b>Total</b>							128.282.773,93				

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA CRC/RN 8344/O-4

CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 - Pág.: 114

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Peio Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>255.455.267,00</b>	<b>255.720.105,11</b>	<b>17.078.269,63</b>	<b>155.906.012,26</b>	<b>25.939.244,05</b>	<b>95.923.917,44</b>	<b>92,57</b>	<b>37,51</b>	<b>59.982.094,82</b>	<b>26.584.323,42</b>	<b>93.766.901,11</b>	<b>2.157.016,33</b>
01 LEGISLATIVA	7.550.000,00	7.550.000,00	6.421,25	7.000.443,34	1.121.868,21	4.367.820,07	4,22	57,85	2.632.623,27	1.574.239,12	4.367.820,07	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	7.550.000,00	7.550.000,00	6.421,25	7.000.443,34	1.121.868,21	4.367.820,07	4,22	57,85	2.632.623,27	1.574.239,12	4.367.820,07	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	21.763.292,40	26.955.769,33	1.783.271,04	22.494.540,78	3.607.440,69	13.932.101,74	13,45	100,57	8.562.439,04	4.054.765,70	13.875.784,78	56.316,96
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.826.070,40	22.057.547,33	1.774.848,55	18.507.342,83	3.017.254,28	11.590.263,88	11,19	52,55	6.917.076,95	3.415.280,37	11.534.445,68	55.818,20
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.915.324,00	4.876.324,00	8.422,49	3.967.197,55	590.186,41	2.341.837,86	2,26	48,02	1.645.306,09	639.485,33	2.341.339,10	498,76
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	21.898,00	21.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	385.889,00	95.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	165.381,00	50.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	220.508,00	45.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.866.549,00	8.776.549,00	976.356,63	5.331.996,36	912.007,99	2.792.601,39	2,70	92,69	2.530.394,57	826.571,70	2.601.617,00	190.984,39
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.078.685,00	2.368.685,00	27.947,18	1.749.973,66	270.278,40	1.036.361,11	1,00	43,75	713.612,75	294.348,24	1.032.685,73	3.495,38
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.893.894,00	1.824.894,00	19.521,66	460.147,23	88.722,48	322.052,15	0,31	17,65	138.095,08	89.517,69	299.971,28	22.080,67
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.893.970,00	4.582.970,00	928.887,79	3.121.875,27	553.007,05	1.434.188,13	1,38	31,29	1.687.687,14	442.704,77	1.268.779,99	165.408,14
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.457.200,00	22.457.200,00	271.236,91	16.776.434,26	3.049.068,77	11.380.734,46	10,98	75,09	5.395.696,80	3.053.835,05	11.339.813,98	40.920,48
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.397.200,00	6.393.200,00	11.940,51	7.19.539,66	125.888,31	450.343,09	0,43	7,04	269.196,77	123.747,56	448.402,34	1.940,75
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.060.000,00	16.064.000,00	259.296,40	16.066.894,40	2.923.380,46	10.930.391,37	10,55	68,04	5.126.500,03	2.930.087,49	10.891.411,64	38.979,73
10 SAÚDE	52.475.628,90	51.203.996,15	11.245.149,63	42.134.943,06	7.652.663,70	26.051.215,97	25,14	185,87	16.083.727,09	7.610.145,49	24.967.356,64	1.083.857,33
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.775,00	35.775,00	0,00	4.365,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.365,74	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	24.812.170,90	19.790.847,29	4.442.393,21	17.368.082,20	3.361.376,22	12.288.662,28	11,86	62,09	5.099.419,52	3.464.223,94	11.977.869,03	310.793,25
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	24.977.280,00	27.694.462,67	5.314.948,34	21.945.561,43	3.974.673,21	12.757.775,49	12,31	46,07	9.187.785,94	3.870.745,91	12.054.353,95	703.421,54
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.260.153,00	1.544.853,00	842.219,92	1.140.533,71	95.899,72	145.484,11	0,14	9,42	995.049,60	39.303,30	88.917,69	56.566,42
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	467.000,00	626.000,00	80.400,00	271.618,02	33.215,44	123.486,84	0,12	19,73	148.131,18	35.722,66	123.486,84	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.103.250,00	1.512.058,19	565.188,16	1.364.781,96	187.549,11	735.807,25	0,71	48,66	848.974,71	200.149,66	722.731,13	13.076,12
11 TRABALHO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	64.376.944,80	60.018.498,73	790.290,49	38.125.450,50	5.113.168,37	22.431.664,49	21,65	122,86	15.693.786,01	5.067.300,73	22.081.151,72	350.512,77
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.640.746,80	4.949.312,91	95.541,25	4.445.168,97	471.641,98	2.685.576,86	2,59	54,26	1.759.592,11	524.116,83	2.680.436,31	5.140,55
361 ENSINO FUNDAMENTAL	45.771.097,00	42.410.485,74	568.067,99	26.191.348,66	3.720.858,23	15.769.026,95	15,22	37,16	10.422.321,91	3.762.354,24	15.749.317,64	19.709,31
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	14.965.101,00	12.658.700,08	123.581,25	7.488.932,67	920.668,16	3.977.060,68	3,84	31,42	3.511.871,99	780.635,66	3.651.397,77	325.862,91

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Celyanne da Silva Bezerra



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 - Pág.: 214

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Peio Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
13 CULTURA	3.265.305,00	2.935.305,00	32.324,07	1.245.217,23	243.860,71	825.497,98	0,80	26,12	419.719,25	247.390,69	822.347,95	3.150,03
392 DIFUSÃO CULTURAL	3.265.305,00	2.935.305,00	32.324,07	1.245.217,23	243.860,71	825.497,98	0,80	26,12	419.719,25	247.390,69	822.347,95	3.150,03
15 URBANISMO	52.075.182,00	49.247.682,00	1.861.864,37	7.190.985,78	1.188.023,76	4.180.040,51	4,04	56,24	3.004.925,25	1.143.023,70	3.875.021,42	310.519,09
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.464.180,00	45.671.680,00	1.861.864,37	4.607.381,84	696.952,43	2.281.915,95	2,20	5,00	2.325.465,89	680.618,32	2.033.196,21	248.719,74
452 SERVIÇOS URBANOS	3.611.002,00	3.576.002,00	0,00	2.583.583,92	531.071,33	1.904.124,56	1,84	53,25	678.458,36	462.405,38	1.842.325,21	61.799,35
16 HABITAÇÃO	530.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	530.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	10.317.300,00	10.291.300,00	0,00	10.172.029,13	2.173.386,51	6.278.082,23	6,06	61,00	3.893.946,90	2.082.438,41	6.176.206,18	101.876,05
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.317.300,00	10.291.300,00	0,00	10.172.029,13	2.173.386,51	6.278.082,23	6,06	61,00	3.893.946,90	2.082.438,41	6.176.206,18	101.876,05
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.429.599,00	2.739.599,00	43.264,77	1.768.441,93	334.343,11	1.166.096,40	1,13	56,60	602.345,53	347.749,09	1.162.045,75	4.050,65
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.630.049,00	1.990.049,00	43.264,77	1.768.441,93	334.343,11	1.166.096,40	1,13	56,60	602.345,53	347.749,09	1.162.045,75	4.050,65
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	427.788,00	427.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	224.983,00	224.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	146.799,00	96.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.347.262,00	1.416.262,00	29.852,07	791.935,68	75.831,54	526.016,65	0,51	90,52	265.917,03	76.866,14	524.266,05	1.750,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	745.110,00	816.110,00	20.570,07	482.186,01	66.549,54	227.980,98	0,22	27,94	254.205,03	67.584,14	226.230,98	1.750,00
606 EXTENSÃO RURAL	476.213,00	476.213,00	9.282,00	309.749,67	9.282,00	298.037,67	0,29	62,58	11.712,00	9.282,00	298.037,67	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	125.939,00	125.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 INDÚSTRIA	172.606,00	172.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	172.606,00	172.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.805.589,90	1.915.589,90	35.193,53	1.049.684,73	200.207,20	707.178,16	0,68	54,25	342.506,57	209.326,26	995.639,58	11.338,58
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.291.943,90	1.401.943,90	35.193,53	996.654,73	186.347,20	676.344,16	0,65	48,24	320.310,57	205.486,26	665.005,58	11.338,58
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	513.646,00	513.646,00	0,00	53.030,00	3.860,00	30.834,00	0,03	6,00	22.196,00	3.860,00	30.834,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	5.915.541,00	8.695.541,00	3.044,87	1.823.929,50	267.263,49	1.278.865,39	1,23	14,71	545.064,11	290.671,34	1.277.125,39	1.740,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	5.915.541,00	8.695.541,00	3.044,87	1.823.929,50	267.263,49	1.278.865,39	1,23	14,71	545.064,11	290.671,34	1.277.125,39	1.740,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.378,00	521.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
599 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.378,00	521.378,00	0									





Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 - Pág.: 3/4

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.146.924,00	1.255.711,62	4.043,09	1.120.083,27	251.806,43	939.254,49	0,91	75,40	180.829,78	251.806,43	939.254,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.136.924,00	1.245.711,62	4.043,09	1.120.083,27	251.806,43	939.254,49	0,91	75,40	180.829,78	251.806,43	939.254,49	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.200,00	76.200,00	583,44	50.681,28	5.666,42	18.496,02	0,02	26,73	32.185,26	5.666,42	18.496,02	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.200,00	69.200,00	583,44	50.681,28	5.666,42	18.496,02	0,02	26,73	32.185,26	5.666,42	18.496,02	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	2.084.882,00	2.288.310,81	663.000,00	1.715.512,25	277.295,11	1.021.112,07	0,99	138,63	694.400,18	277.295,11	1.021.112,07	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.135.862,00	1.330.379,58	461.000,00	1.095.591,02	173.350,39	640.795,26	0,62	48,17	454.785,76	173.350,39	640.795,26	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	610.600,00	678.738,63	202.000,00	438.138,63	70.652,20	261.180,75	0,25	38,59	176.957,88	70.652,20	261.180,75	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	216.900,00	229.692,60	0,00	181.792,60	33.292,52	119.136,06	0,11	51,87	62.656,54	33.292,52	119.136,06	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.683.265,00	8.805.079,07	0,00	8.365.096,45	1.475.597,11	5.419.908,48	5,23	126,76	2.945.187,97	1.475.597,11	5.419.908,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.450,00	137.450,00	0,00	16.200,00	2.672,89	8.018,67	0,01	5,83	8.181,33	2.672,89	8.018,67	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.094.815,00	7.107.629,07	0,00	6.802.246,45	1.204.539,55	4.516.819,96	4,36	63,55	2.265.427,47	1.204.539,55	4.516.819,96	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	461.000,00	1.560.000,00	0,00	1.546.850,00	268.384,67	895.070,83	0,86	57,38	651.579,17	268.384,67	895.070,83	0,00
13 CULTURA	57.245,00	32.245,00	0,00	22.600,00	3.302,52	13.200,60	0,01	40,94	9.399,40	3.302,52	13.200,60	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	57.245,00	32.245,00	0,00	22.600,00	3.302,52	13.200,60	0,01	40,94	9.399,40	3.302,52	13.200,60	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	9.120,00	9.120,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.120,00	9.120,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	5.350,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.350,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.000,00	17.000,00	0,00	16.000,00	3.192,44	7.871,01	0,01	46,30	8.128,99	3.192,44	7.871,01	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	17.000,00	0,00	16.000,00	3.192,44	7.871,01	0,01	46,30	8.128,99	3.192,44	7.871,01	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>266.925.253,00</b>	<b>268.661.181,61</b>	<b>17.745.886,16</b>	<b>167.654.985,51</b>	<b>28.060.074,03</b>	<b>103.620.736,72</b>	<b>100,00</b>	<b>1.516,77</b>	<b>64.034.248,79</b>	<b>28.705.153,40</b>	<b>101.463.720,39</b>	<b>2.157.016,33</b>

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Celyanne da Silva Bezerra



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 - Pág.: 4/4

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA CRC/RN 8344/O-4

CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 03		Poder/Orgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA												
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Bimestre de Referência: 04/2020												
LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo II		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
Especificação	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	13.376.469,01	14.355.732,56	14.447.448,87	22.518.895,34	17.343.642,32	16.480.039,97	14.442.015,89	13.945.447,52	13.358.326,83	15.525.170,27	18.681.214,66	19.173.826,04	150.648.227,38	223.527.486,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.559.817,53	1.889.448,63	1.628.165,65	2.473.616,74	4.327.635,50	2.182.132,79	2.034.927,28	1.673.882,87	1.572.630,47	1.471.866,45	2.017.220,29	2.018.936,13	24.651.063,32	27.158.356,00
IPTU	82.277,49	94.344,80	118.013,66	428.268,67	1.781.246,01	275.348,89	244.240,05	137.804,90	173.050,70	164.032,82	234.240,90	184.861,74	3.915.730,45	4.000.000,00
ITBI	56.133,32	215.544,30	147.957,68	102.460,27	42.540,77	57.936,93	103.070,00	39.822,92	37.306,37	68.501,10	124.709,37	114.021,24	1.064.634,34	1.200.000,00
ISS	727.978,12	885.409,67	534.800,88	821.902,17	1.109.224,44	964.559,48	756.943,81	700.854,85	629.482,02	525.569,39	791.191,89	794.265,02	9.041.781,52	8.001.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	454.177,12	389.362,14	393.121,39	712.171,17	400.159,02	386.338,88	500.800,62	429.830,55	417.296,31	393.545,33	521.446,15	619.541,77	5.800.298,45	4.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	245.251,47	304.287,72	437.363,04	498.874,46	994.485,25	515.948,63	429.872,80	365.489,85	315.493,07	329.136,92	345.631,98	306.843,39	4.988.838,56	9.457.356,00
Contribuições	271.707,18	259.683,70	623.448,97	570.666,20	262.675,17	76.096,64	283.977,18	307.933,91	296.867,79	262.452,72	402.796,25	302.528,44	3.852.536,33	3.775.000,00
Receita Patrimonial	668.615,62	642.177,66	-214.967,20	698.154,03	298.369,45	96.389,93	85.722,12	534.671,46	598.523,48	463.861,23	715.957,33	69.052,54	4.969.967,65	7.388.043,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	866.615,62	642.177,66	-214.967,20	698.154,03	298.369,45	96.389,93	85.722,12	534.671,46	598.523,48	463.861,23	715.957,33	69.052,54	4.969.967,65	7.388.043,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.442,96	0,00	0,00	0,00	1.263,49	34.796,05	65.000,00
Transferências Correntes	10.616.894,12	11.475.711,29	12.314.083,61	18.696.191,90	12.342.341,80	14.034.300,97	11.929.850,68	11.300.445,11	10.821.630,45	13.222.842,42	15.464.696,41	16.716.456,34	158.923.310,00	182.099.915,00
Cota-Parte do FPM	2.629.771,01	2.421.045,73	3.285.705,48	5.601.585,45	3.317.448,85	4.793.565,51	2.802.930,41	2.747.492,30	2.870.501,44	2.336.747,05	4.028.312,90	2.558.683,43	39.393.993,56	44.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.270.794,67	3.717.663,53	3.567.216,57	3.598.876,73	3.797.073,30	3.291.034,59	3.626.176,10	2.296.579,55	2.496.770,31	2.542.094,90	2.979.297,04	3.247.982,22	38.419.549,51	45.563.864,00

anexo03.rpt

Gerado em: 29/09/2020 às 12:20:01

1

ANEXO 03		Poder/Orgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA												
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Bimestre de Referência: 04/2020												
LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo II		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
Especificação	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
Cota-Parte do IPVA	174.371,27	107.147,81	73.734,56	52.492,26	98.763,62	124.384,49	220.423,96	214.005,62	257.561,54	307.912,33	285.307,61	197.170,68	2.093.276,48	2.800.000,00
Cota-Parte do ITR	731,40	10.430,32	195,78	633,23	87,04	73,79	159,63	77,83	78,87	53,96	473,66	248,89	13.237,18	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Transferências da LC 61/1988	3.473,87	3.674,34	3.328,51	3.794,82	3.494,31	3.779,04	3.488,34	3.130,49	3.121,29	2.806,94	3.371,95	3.896,72	40.964,52	40.000,00
Transferências do FUNDEB	2.563.865,62	2.593.625,37	2.947.163,91	3.251.539,61	3.277.616,10	3.801.929,77	2.796.422,33	2.563.882,27	2.413.873,52	2.465.471,93	2.532.346,64	2.615.213,98	33.822.730,85	45.706.400,00
Outras Transferências Correntes	1.972.896,28	2.623.324,09	2.436.838,80	6.158.869,90	1.847.855,58	2.015.532,88	2.480.253,88	3.565.277,25	2.789.729,08	5.967.755,11	5.655.476,42	8.092.064,43	45.140.854,90	43.919.651,00
Outras Receitas Correntes	60.464,59	89.311,28	96.714,84	299.926,57	112.626,40	86.129,44	107.638,63	65.271,71	68.271,64	74.147,45	80.694,38	65.453,10	1.116.534,03	3.031.184,00
DEDUÇÕES (II)	1.941.710,69	1.900.918,16	2.043.437,54	2.796.251,24	2.105.735,67	2.086.069,98	2.114.489,28	1.788.844,71	1.839.574,01	1.723.421,00	2.053.178,26	2.124.113,15	34.520.743,69	34.987.044,36
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	271.707,18	259.683,70	264.300,00	570.666,20	262.203,23	76.163,48	283.053,81	306.757,09	296.867,79	262.452,72	402.796,25	302.528,44	3.589.890,87	3.725.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.215.826,41	1.251.872,32	1.586.816,15	1.514.073,87	1.443.373,42	1.642.567,62	1.330.834,85	1.082.257,37	1.125.407,91	1.027.922,95	1.128.965,86	1.201.636,94	15.330.554,37	16.762.044,30
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	454.177,12	389.362,14	393.121,39	712.171,17	400.159,02	386.338,88	500.800,62	429.830,55	417.296,31	393.045,33	521.446,15	619.541,77	5.800.298,45	4.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	11.434.758,32	12.454.814,40	12.404.009,33	19.722.644,10	15.237.906,65	14.390.969,99	12.327.526,61	12.156.602,91	11.518.752,82	13.801.749,27	16.628.036,40	17.046.712,89	169.127.483,69	198.540.453,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	11.434.758,32	12.454.814,40	12.404.009,33	19.722.644,10	15.237.906,65	14.390.969,99	12.327.526,61	12.156.602,91	11.518.752,82	13.801.749,27	16.628.036,40	17.046.712,89	169.127.483,69	198.540.453,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	11.434.758,32	12.454.814,40	12.404.009,33	19.722.644,10	15.237.906,65	14.390.969,99	12.327.526,61	12.156.602,91	11.518.752,82	13.801.749,27	16.628.036,40	17.046.712,89	169.127.483,69	198.540.453,61

anexo03.rpt

Gerado em: 29/09/2020 às 12:20:01

2

**ANEXO 03**

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Poder/Órgão :

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

Bimestre de Referência:

04/2020

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III

## EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
---------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------------	-------------

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA CRC/RN 8344/O-4

CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

anexo03.rpt

Gerado em: 29/09/2020 às 12:20:01

3

**ANEXO 04**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Poder/Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

Bimestre de Referência:

04/2020

RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

em Reais

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	22.457.200,00	22.457.200,00	13.074.764,87	13.738.473,37
Receita de Contribuições dos Segurados	3.725.000,00	3.725.000,00	2.224.793,81	2.491.511,48
Civil	3.725.000,00	3.725.000,00	2.224.793,81	2.491.511,48
Ativo	3.700.000,00	3.700.000,00	2.188.167,88	2.480.349,10
Inativo	20.000,00	20.000,00	36.358,43	11.162,38
Pensionista	5.000,00	5.000,00	267,50	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	11.261.200,00	11.261.200,00	7.915.515,85	7.013.047,41
Civil	11.261.200,00	11.261.200,00	7.915.515,85	7.013.047,41
Ativo	10.801.200,00	10.801.200,00	7.915.515,85	6.683.307,24
Inativo	455.000,00	455.000,00	0,00	329.740,17
Pensionista	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.655.000,00	6.655.000,00	2.783.717,66	4.089.470,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.650.000,00	6.650.000,00	2.783.717,66	4.089.470,44
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00



Outras Receitas Correntes	816.000,00	816.000,00	150.737,55	144.444,04
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	800.000,00	800.000,00	150.730,25	144.444,04
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	7,30	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	22.457.200,00	22.457.200,00	13.074.764,87	13.738.473,37

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	16.000.000,00	16.041.000,00	16.037.998,00	11.986.000,00	10.931.934,73	8.472.312,86	-	-
Aposentadorias	15.000.000,00	15.000.000,00	14.999.998,00	10.985.000,00	10.318.820,20	7.892.825,93	-	-
Pensões	350.000,00	590.000,00	588.000,00	286.000,00	252.634,53	202.331,70	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	650.000,00	451.000,00	450.000,00	715.000,00	360.480,00	377.155,25	-	-
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	900.900,00	859.900,00	738.436,26	729.096,68	462.400,85	445.456,71	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	900.900,00	859.900,00	738.436,26	729.096,68	462.400,85	445.456,71	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	16.900.900,00	16.900.900,00	16.776.434,26	12.715.096,68	11.394.335,58	8.917.769,59	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	5.556.300,00	5.556.300,00	-3.701.669,39	1.023.376,69	1.680.429,29	4.820.703,78	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.277.200,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	50.065.774,55	50.016.503,38
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

## PLANO FINANCEIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES	2.120.000,00	2.116.000,00	118.812,44	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.120.000,00	2.116.000,00	118.812,44	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	403.900,00	295.634,86	308.603,93	178.400,06	181.153,21	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	1.279.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	1.683.000,00	295.634,86	308.603,93	178.400,06	181.153,21	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	2.120.000,00	433.000,00	-176.822,42	-308.603,93	-59.587,62	-181.153,21	-	-

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA CRC/RN 8344/O-4CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIOFERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos resultados Primário e Nominal - Anexo 06

Bimestre de Referência: 04/2020 - Julho/Agosto

Exercício: 2020 - Pág.: 1/3

em Reais

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, Inciso III)	ACIMA DE LINHA		Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (I)		205.008.800,00	118.986.917,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		27.158.356,00	17.300.034,78
IPTU		4.000.000,00	3.194.925,81
ISS		8.001.000,00	6.271.881,68
ITBI		1.200.000,00	579.498,79
IRRF		4.500.000,00	3.650.866,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.457.356,00	3.602.861,87
Contribuições		3.775.000,00	2.228.289,30
Receita Patrimonial		7.377.318,00	2.864.987,54
Aplicações Financeiras(II)		7.365.869,00	2.864.987,54
Outras Receitas Patrimoniais		11.449,00	-
Transferências Correntes		163.601.942,00	95.898.693,56
Cota-Parte do FPM		47.300.000,00	25.455.885,89
Cota-Parte do ICMS		45.563.864,00	24.276.008,01
Cota-Parte do IPVA		2.800.000,00	1.685.530,48
Cota-Parte do ITR		6.000,00	1.246,45
Transferências da LC 87/1996		80.000,00	-
Transferências da LC 61/1989		40.000,00	27.092,98
Transferências do FUNDEB		45.920.507,00	22.466.759,54
Outras Transferências Correntes		21.891.571,00	21.986.170,21
Demais Receitas Correntes		3.096.184,00	694.912,80
Outras Receitas Financeiras(III)		-	-
Receitas Correntes Restantes		3.096.184,00	694.912,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)= (I-II-III)		197.642.931,00	116.121.930,44
RECEITAS DE CAPITAL(V)		50.674.528,00	1.383.835,59
Operações de Crédito(VI)		37.700.000,00	-
Amortização de Empréstimos(VII)		-	-
Alienação de Bens		2.637.205,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		-	-
Outras Alienações de Bens		2.637.205,00	-
Transferências de Capital		10.337.323,00	1.383.835,59
Convênios		2.004.583,00	1.163.925,59
Outras Transferências de Capital		8.304.740,00	219.910,00
Outras Receitas de Capital		28.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		-	-
Outras Receitas de Capital Primárias		28.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		12.974.528,00	1.383.835,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		210.617.459,00	117.505.766,03

Exercício: 2020 - Pág.: 2/3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	190.671.675,51	158.668.187,12	99.007.994,21	97.490.486,88	4.624.280,89	5.462.131,50	5.460.282,52
Pessoal e Encargos Sociais	121.465.560,61	110.225.357,59	70.200.774,12	70.157.464,39	97.514,83	33.806,42	33.806,42
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.184.714,90	48.442.829,53	28.807.220,09	27.333.022,49	4.526.766,06	5.428.325,08	5.426.476,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(XV) = (XIII- XIV)	190.650.275,51	158.668.187,12	99.007.994,21	97.490.486,88	4.624.280,89	5.462.131,50	5.460.282,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	73.190.928,10	8.996.798,39	4.612.742,51	3.973.233,51	726.634,18	1.938.907,66	1.893.369,47
Investimentos	71.261.378,10	7.360.798,39	3.723.932,28	3.084.423,28	726.634,18	1.938.907,66	1.893.369,47
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.879.550,00	1.625.000,00	888.810,23	888.810,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	71.311.378,10	7.360.798,39	3.723.932,28	3.084.423,28	726.634,18	1.938.907,66	1.893.369,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	521.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXII)	262.483.031,61	166.028.985,51	102.731.926,49	100.574.910,16	5.350.915,07	7.401.039,16	7.353.551,99

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 4.226.288,81

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** VALOR CORRENTE  
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (4.238.925,00)

**JUROS NOMINAIS** VALOR CORRENTE  
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) 0,00  
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) 0,00  
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) 4.226.288,81

**TOTAIS** VALOR CORRENTE  
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL) (5.600.000,00)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.865.805,28	14.976.995,05
DEDUÇÕES (XXIX)	54.611.279,20	72.305.797,02
Disponibilidade de Caixa	54.611.279,20	72.305.797,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	60.087.384,31	72.424.511,85
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.476.105,11	118.714,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(38.745.473,92)	(57.328.801,97)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	18.583.328,05	18.583.328,05
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.865.805,28	14.976.995,05
DEDUÇÕES (XXIX)	54.611.279,20	72.305.797,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(38.745.473,92)	(57.328.801,97)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	18.583.328,05	18.583.328,05



Exercício: 2020 - Pág.: 3/3

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) - (XXXa - XXXb)		5.357.390,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII + IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		13.225.937,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		13.225.937,77
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		4.277.200,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		4.277.200,00

CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROLDORAFERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPALCELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA - CRC/RN 8344/O-4

Prefeitura Municipal de Macaíba  
Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
Bimestre de Referência: 04/2020 - Julho-Agosto

LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII

Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019					
Prefeitura Municipal de Macaíba	20.306,63	5.389.798,17	5.284.914,76	6.475,21	118.714,83	228.448,23	9.091.000,07	7.304.246,32	7.256.859,15	259.895,65	1.802.693,50	1.921.408,33
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	2.400,00	91.715,22	91.327,78	91.327,78	-	2.787,44	2.787,44
Instituto de Previdência	-	66.000,31	66.000,31	-	-	-	5.465,06	5.465,06	5.465,06	-	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>20.306,63</b>	<b>5.455.798,48</b>	<b>5.350.915,07</b>	<b>6.475,21</b>	<b>118.714,83</b>	<b>230.848,23</b>	<b>9.188.180,35</b>	<b>7.401.039,16</b>	<b>7.353.651,99</b>	<b>259.895,65</b>	<b>1.805.480,94</b>	<b>1.924.195,77</b>

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA CRC/RN 8344/O-4FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPALCLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas  
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE  
Anexo 08

Exercício: 2020

Bimestre: JULHO – AGOSTO/2020

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>18.418.907,00</b>	<b>18.418.907,00</b>	<b>13.841.036,76</b>	<b>75,15</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>4.067.180,00</b>	<b>4.067.180,00</b>	<b>3.332.463,86</b>	<b>81,94</b>
1.1.1- IPTU	4.067.180,00	4.067.180,00	3.332.463,86	81,94
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI</b>	<b>1.335.000,00</b>	<b>1.335.000,00</b>	<b>580.414,39</b>	<b>43,48</b>
1.2.1- ITBI	1.335.000,00	1.335.000,00	580.414,39	43,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>8.516.727,00</b>	<b>8.516.727,00</b>	<b>6.277.291,88</b>	<b>73,71</b>
1.3.1- ISS	8.516.727,00	8.516.727,00	6.277.291,88	73,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>3.650.866,63</b>	<b>81,13</b>
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>95.789.864,00</b>	<b>95.789.864,00</b>	<b>51.445.763,81</b>	<b>53,71</b>
2.1- Cota-Parte FPM	47.300.000,00	47.300.000,00	25.455.885,89	53,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.300.000,00	44.000.000,00	23.823.952,05	54,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.500.000,00	1.631.933,84	108,80
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	45.563.864,00	45.563.864,00	24.276.008,01	53,28
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	27.092,98	67,73
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.246,45	20,77
2.6- Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	1.685.530,48	60,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>114.208.771,00</b>	<b>114.208.771,00</b>	<b>65.286.800,57</b>	<b>57,16</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100

4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.434.319,00	6.534.319,00	1.749.144,41	26,77			
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.471.054,00	1.471.054,00	698.982,87	47,52			
5.2- Transferências Diretas PDDE	50.004,00	50.004,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.173.360,00	1.173.360,00	659.631,00	56,22			
5.4- Transferências Diretas PNATE	714.092,00	714.092,00	317.156,07	44,41			
5.5- Outras Transferências do FNDE	3.025.809,00	3.025.809,00	66.283,54	2,19			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	100.000,00	7.090,93	7,09			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.070.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00			
6.1- Transferências de Convênios	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	70.000,00	0,00	0,00	0,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.604.319,00	8.534.319,00	1.749.144,41	20,50			
<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.497.973,00	18.497.973,00	9.962.765,62	53,86			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.800.000,00	8.800.000,00	4.764.790,21	54,15			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9.112.773,00	9.112.773,00	4.855.201,44	53,28			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	5.418,59	67,73			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	249,22	20,77			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	560.000,00	560.000,00	337.106,16	60,20			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	46.120.507,00	46.120.507,00	22.476.304,84	48,73			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	45.706.400,00	45.706.400,00	22.466.759,54	49,15			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	214.107,00	214.107,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	9.545,30	4,77			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	27.208.427,00	27.208.427,00	12.503.993,92	45,96			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100			Até o Bimestre (g)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	38.570.507,00	38.480.507,00	32.629.252,38	84,79	19.391.685,01	50,39	13.237.567,37
13.1- Com Educação Infantil	7.704.968,00	8.688.968,00	7.029.200,00	80,90	3.865.010,02	44,48	3.164.189,98
13.2- Com Ensino	30.865.539,00	29.791.539,00	25.600.052,38	85,93	15.526.674,99	52,12	10.073.377,39





REGULAR								
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	43.735.092,00	58.239.548,85	42.920.281,35	73,70	25.219.811,57	43,30	17.700.469,78	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>								<b>Valor</b>
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								12.503.993,92
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>								0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)								0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) <sup>6</sup>								12.503.993,92
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) <sup>6</sup>								12.715.817,65
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>5</sup>								19,48
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.471.054,00	1.471.054,00	425.283,62	28,91	208.679,62	14,19	216.604,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.530.306,00	8.185.358,95	2.616.261,64	31,96	2.044.255,95	24,97	572.005,69	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	9.001.360,00	9.656.412,95	3.041.545,26	31,50	2.252.935,57	23,33	788.609,69	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	52.736.452,00	67.895.961,80	45.961.826,61	67,69	27.472.747,14	40,46	18.489.079,47	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					19.142.607,78		0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					4.053.665,65		0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					15.088.942,13		0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					0,00		14.668,56	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					22.466.759,54		698.982,87	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					22.186.960,25		212.836,32	

47.1- Orçamento do Exercício	22.186.960,25	208.679,62
47.2- Restos a Pagar	0,00	4.156,70
<b>48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>9.545,30</b>	<b>1.133,48</b>
<b>49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>289.344,59</b>	<b>501.948,59</b>
<b>50- (+) AJUSTES</b>	<b>66.863,65</b>	<b>0,00</b>
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	66.863,65	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>356.208,24</b>	<b>501.948,59</b>

**CELYANNE DA SILVA BEZERRA**  
CONTADORA CRC/RN 8344/O-4

**CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA**  
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



<b>ANEXO 12</b> Demonstrativo das Receitas de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Poder/Orgão: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA</b> Bimestre de Referência: <b>04/2020</b>
--	---

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35)	em Reais			
	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		18.418.907,00	18.418.907,00	13.841.036,76 75,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		4.067.180,00	4.067.180,00	3.332.463,86 81,94
IPTU		4.000.000,00	4.000.000,00	3.194.925,81 79,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		67.180,00	67.180,00	137.538,05 204,73
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI		1.335.000,00	1.335.000,00	580.414,39 43,48
ITBI		1.200.000,00	1.200.000,00	579.498,79 48,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		135.000,00	135.000,00	915,60 0,68
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		8.516.727,00	8.516.727,00	6.277.291,88 73,71
ISS		7.905.273,00	7.905.273,00	6.271.881,28 79,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		611.454,00	611.454,00	5.410,60 0,88
Receita Resultante do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF		4.500.000,00	4.500.000,00	3.650.866,63 81,13
IRRF		4.500.000,00	4.500.000,00	3.650.866,63 81,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		92.489.864,00	92.489.864,00	49.811.829,97 53,86
Cota-Parte FPM		44.000.000,00	44.000.000,00	23.823.952,05 54,15
Cota-Parte ITR		6.000,00	6.000,00	1.246,45 20,77
Cota-Parte IPVA		2.800.000,00	2.800.000,00	1.685.530,48 60,20
Cota-Parte ICMS		45.563.864,00	45.563.864,00	24.276.008,01 53,28
Cota-Parte IP-Exportação		40.000,00	40.000,00	27.092,98 67,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		80.000,00	80.000,00	- -
Desoneração ICMS (LC 87/1996)		80.000,00	80.000,00	- -
Outras		-	-	- -
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>		<b>110.908.771,00</b>	<b>110.908.771,00</b>	<b>63.654.866,73 57,39</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o Bimestre (d) % (d/c)x100	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e) % (e/c)x100	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f) % (f/c)x100	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>15.208.586,90</b>	<b>9.099.305,80</b>	<b>7.563.764,85</b>	<b>83,12</b>	<b>4.880.393,72</b>	<b>53,63</b>	<b>4.775.969,03</b>	<b>52,49</b>	<b>2.151.593,62</b>
Despesas Correntes	13.469.047,90	8.788.905,80	7.551.951,85	85,93	4.872.182,72	55,44	4.767.758,03	54,25	2.147.993,62
Despesas de Capital	1.739.539,00	310.400,00	11.813,00	3,80	8.211,00	2,54	8.211,00	2,54	3.600,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>13.881.848,00</b>	<b>10.360.066,05</b>	<b>6.011.852,53</b>	<b>58,03</b>	<b>2.367.938,58</b>	<b>22,86</b>	<b>2.319.931,94</b>	<b>22,39</b>	<b>1.837.897,10</b>
Despesas Correntes	10.161.845,00	8.179.845,00	5.984.982,53	73,17	2.344.563,58	28,86	2.295.556,94	28,08	1.836.513,10
Despesas de Capital	3.719.995,00	2.180.221,05	25.870,00	1,23	23.375,00	1,07	23.375,00	1,07	1.384,00
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>447.035,00</b>	<b>194.035,00</b>	<b>162.809,60</b>	<b>83,91</b>	-	-	-	-	<b>26.161,60</b>
Despesas Correntes	447.035,00	194.035,00	162.809,60	83,91	-	-	-	-	26.161,60
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>332.500,00</b>	<b>401.500,00</b>	<b>167.693,71</b>	<b>41,76</b>	<b>71.803,84</b>	<b>17,88</b>	<b>71.803,84</b>	<b>17,88</b>	<b>42.949,06</b>
Despesas Correntes	232.500,00	301.500,00	167.693,71	55,62	71.803,84	23,82	71.803,84	23,82	42.949,06
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>714.150,00</b>	<b>879.023,44</b>	<b>730.710,30</b>	<b>83,13</b>	<b>208.643,75</b>	<b>23,74</b>	<b>208.439,27</b>	<b>23,71</b>	<b>146.427,79</b>
Despesas Correntes	714.150,00	879.023,44	730.710,30	83,13	208.643,75	23,74	208.439,27	23,71	146.427,79
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)</b>	<b>35.775,00</b>	<b>35.775,00</b>	<b>4.365,74</b>	<b>12,20</b>	-	-	-	-	<b>4.365,74</b>
Despesas Correntes	29.775,00	29.775,00	4.365,74	14,66	-	-	-	-	4.365,74
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>30.619.886,90</b>	<b>20.969.705,29</b>	<b>14.641.186,73</b>	<b>69,82</b>	<b>7.528.779,89</b>	<b>35,90</b>	<b>7.376.144,08</b>	<b>35,18</b>	<b>4.209.394,91</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPs (XI) = (X)	14.641.186,73	7.528.779,89	7.376.144,08
(I) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	-	-	-
(II) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a parcela de Percentual Mínimo que não foi aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(III) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
<b>(e) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XI) - (XII) - (XIV) - (XV)</b>	<b>14.641.186,73</b>	<b>7.528.779,89</b>	<b>7.376.144,08</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.548.230,01	9.548.230,01	9.548.230,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	9.548.230,01	9.548.230,01	9.548.230,01
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	5.092.956,72	2.019.450,12	2.172.085,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-2.019.450,12	-
<b>Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPs (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conf. LC nº 141/12 ou %)</b>	<b>23,00</b>	<b>11,83</b>	<b>11,59</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h) - (f ou j)
		Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limites não cumprido em 2020 (saldo final XIXe)	-	-	-	-	-
Diferença de limites não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limites não cumprido em exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (a)(n-m), se < 0, então a = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira em (XIII) (q)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p) - (q) se < 0 então (r) = 0	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	9.548.230,01	7.528.779,89	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019 (regra nova)	15.143.141,41	17.560.935,25	2.417.793,84	4.239.689,69	-	1.821.895,84	4.185.633,35	54.056,34	542,34	2.417.251,50
Empenhos de 2018	15.209.629,07	22.902.767,20	7.693.138,13	1.035.119,75	916.434,92	-	1.022.130,71	8.200,00	4.789,04	7.688.349,09
Empenhos de 2017	14.189.734,14	21.358.525,20	7.168.791,06	1.607.843,37	-	-	1.565.075,19	4.510,00	38.258,18	7.130.532,88
Empenhos de 2016 e anteriores	48.081.120,45	65.721.136,09	17.640.015,64	3.503.229,94	2.782.878,36	-	2.591.176,07	-	912.053,87	16.227.061,77

TOTAL DE VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEQUINTE	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC Nº 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (xx) = (w) - (x ou y)
		Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXII)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final exercício)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final exercício)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>ANEXO 12</b> Demonstrativo das Receitas de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Poder/Orgão: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA</b> Bimestre de Referência: <b>04/2020</b>
--	---

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35)	RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
<b>em Reais</b>					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		18.418.907,00	18.418.907,00	13.841.036,76	75,15
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		4.067.180,00	4.067.180,00	3.332.463,86	81,94
IPTU		4.000.000,00	4.000.000,00	3.194.925,81	79,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		67.180,00	67.180,00	137.538,05	204,73
Recosta Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI		1.335.000,00	1.335.000,00	580.414,39	43,48
ITBI		1.200.000,00	1.200.000,00	579.458,75	48,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		135.000,00	135.000,00	915,60	0,68
Recosta Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		8.516.727,00	8.516.727,00	6.277.291,88	73,71
ISS		7.905.273,00	7.905.273,00	6.271.881,68	79,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		611.454,00	611.454,00	5.410,20	0,88
Recosta Resultante do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza IRRF		4.500.000,00	4.500.000,00	3.650.866,63	81,13
IRRF		4.500.000,00	4.500.000,00	3.650.866,63	81,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		92.489.864,00	92.489.864,00	49.813.829,97	53,86
Cota-Parte FPM		44.000.000,00	44.000.000,00	23.823.952,05	54,15
Cota-Parte ITR		6.000,00	6.000,00	1.246,45	20,77
Cota-Parte IPVA		2.800.000,00	2.800.000,00	1.685.530,48	60,20
Cota-Parte ICMS		45.203.864,00	45.203.864,00	24.270.008,01	53,28
Cota-Parte IPI-Exportação		40.000,00	40.000,00	27.092,98	67,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		80.000,00	80.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/1996)		80.000,00	80.000,00	-	-
Outras		-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) = (I) + (II)</b>		<b>110.908.771,00</b>	<b>110.908.771,00</b>	<b>63.654.866,73</b>	<b>57,39</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>15.208.586,90</b>	<b>9.099.305,80</b>	<b>7.563.764,85</b>	<b>83,12</b>	<b>4.880.393,72</b>	<b>53,63</b>	<b>4.775.969,03</b>	<b>52,49</b>	<b>2.151.593,62</b>
Despesas Correntes	13.469.047,90	8.798.405,80	7.551.953,85	85,93	4.872.182,72	55,44	4.767.758,03	54,25	2.147.993,62
Despesas de Capital	1.739.539,00	310.900,00	11.811,00	3,80	9.211,00	2,94	9.211,00	2,94	3.600,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>13.881.840,00</b>	<b>10.360.066,00</b>	<b>6.011.852,53</b>	<b>55,08</b>	<b>2.367.938,58</b>	<b>23,06</b>	<b>2.319.831,94</b>	<b>22,39</b>	<b>1.837.897,10</b>
Despesas Correntes	10.161.845,00	8.739.845,00	5.984.982,53	72,17	2.144.563,58	26,66	2.296.506,94	28,08	1.836.513,10
Despesas de Capital	3.719.995,00	2.180.221,00	26.870,00	1,23	23.375,00	1,07	23.375,00	1,07	1.384,00
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)</b>	<b>447.635,00</b>	<b>194.035,00</b>	<b>162.809,60</b>	<b>83,91</b>	-	-	-	-	<b>26.161,60</b>
Despesas Correntes	447.635,00	194.035,00	162.809,60	83,91	-	-	-	-	26.161,60
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>392.500,00</b>	<b>401.500,00</b>	<b>167.683,71</b>	<b>41,76</b>	<b>71.803,84</b>	<b>17,88</b>	<b>71.803,84</b>	<b>17,88</b>	<b>42.949,06</b>
Despesas Correntes	212.500,00	301.500,00	167.683,71	55,62	71.803,84	23,82	71.803,84	23,82	42.949,06
Despesas de Capital	180.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>714.150,00</b>	<b>879.033,44</b>	<b>730.710,30</b>	<b>83,13</b>	<b>208.643,75</b>	<b>23,74</b>	<b>208.439,27</b>	<b>23,71</b>	<b>146.427,79</b>
Despesas Correntes	714.150,00	879.033,44	730.710,30	83,13	208.643,75	23,74	208.439,27	23,71	146.427,79
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)</b>	<b>35.775,00</b>	<b>35.775,00</b>	<b>4.365,74</b>	<b>12,20</b>	-	-	-	-	<b>4.365,74</b>
Despesas Correntes	29.775,00	29.775,00	4.365,74	14,66	-	-	-	-	4.365,74
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (II) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>30.619.886,90</b>	<b>20.969.705,29</b>	<b>14.641.186,73</b>	<b>69,82</b>	<b>7.528.779,89</b>	<b>35,90</b>	<b>7.376.144,08</b>	<b>35,18</b>	<b>4.209.394,91</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) - (XI)	14.641.186,73	7.528.779,89	7.376.144,08
(L) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(M) Despesas Custeadas com Recursos Virtuais à parcela do Percentual Mínimo que não foi aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(N) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
<b>(O) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)</b>	<b>14.641.186,73</b>	<b>7.528.779,89</b>	<b>7.376.144,08</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (O) x 15% (LC 141/2012)	9.548.230,01	9.548.230,01	9.548.230,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (O) x 1% (Lei Orgânica Municipal)	9.548.230,01	9.548.230,01	9.548.230,01
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	5.092.956,72	-	2.127.085,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)   Quando valor for inferior a zero	-	2.019.450,12	-
<b>Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (XVI/II) *100 (mínimo de 15% conf. LC nº 141/12 ou %)</b>	<b>23,00</b>	<b>11,83</b>	<b>11,59</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h) - (I ou J)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limites não cumprido em 2020 (saldo final XXX)	-	-	-	-	-
Diferença de limites não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limites não cumprido em exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n) - (m), se < 0, então o = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RMP inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira (q) (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p) - (q) se < 0 então (r) = 0	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (t) + (u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	9.548.230,01	7.528.779,89	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019 (regra nova)	15.143.141,41	17.560.935,25	2.417.793,84	4.239.689,69	-	1.821.895,84	4.185.633,35	54.056,34	542,34	2.417.251,50
Empenhos de 2018	15.209.629,07	22.902.787,20	7.693.158,13	1.035.119,75	916.494,92	-	1.022.130,71	8.200,00	4.789,04	8.604.844,01
Empenhos de 2017	14.189.734,14	21.358.525,20	7.168.791,06	1.607.843,37	-	-	1.565.075,19	4.510,00	38.258,18	7.130.532,88
Empenhos de 2016 e anteriores	48.081.120,45	65.721.136,09	17.640.015,64	3.501.229,94	2.782.878,36	-	2.591.176,07	-	912.053,87	19.510.840,13

TOTAL DE VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS APAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC Nº 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (x) = (w) - (x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final exercício)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final exercício)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

ANEXO 12 Demonstrativo das Receitas de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				Poder/Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA	
				Bimestre de Referência: 04/2020	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.801.558,00	22.801.558,00	19.118.572,01	83,85	
Provenientes da União	21.231.795,00	21.231.795,00	19.078.572,01	89,86	
Provenientes dos Estados	1.569.763,00	1.569.763,00	40.000,00	2,55	
Provenientes de outros Municípios	-	-	-	0	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXX)	-	-	-	0	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.000,00	100.000,00	7.884,52	7,88	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXXI)</b>	<b>22.901.558,00</b>	<b>22.901.558,00</b>	<b>19.126.456,53</b>	<b>83,52</b>	

  

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>10.539.466,00</b>	<b>12.021.921,07</b>	<b>10.919.898,37</b>	<b>90,83</b>	<b>8.049.063,82</b>	<b>66,85</b>	<b>7.842.695,26</b>	<b>65,54</b>	<b>2.033.945,47</b>
Despesas Correntes	8.955.400,00	11.426.921,07	10.734.894,37	93,94	7.906.694,82	69,19	7.700.326,26	67,39	1.961.470,47
Despesas de Capital	1.584.066,00	595.000,00	184.904,00	31,08	142.369,00	23,93	142.369,00	23,93	72.475,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>11.706.040,00</b>	<b>18.011.135,25</b>	<b>16.371.847,53</b>	<b>90,90</b>	<b>10.651.017,66</b>	<b>59,14</b>	<b>9.995.602,76</b>	<b>55,50</b>	<b>6.055.223,79</b>
Despesas Correntes	11.316.040,00	17.556.135,25	16.230.756,53	92,45	10.578.917,66	60,26	9.923.502,76	56,52	5.979.567,79
Despesas de Capital	390.000,00	455.000,00	141.091,00	31,01	72.100,00	15,85	72.100,00	15,85	75.656,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)</b>	<b>813.118,00</b>	<b>1.350.818,00</b>	<b>977.724,11</b>	<b>72,38</b>	<b>145.484,11</b>	<b>10,77</b>	<b>88.917,69</b>	<b>6,58</b>	<b>222.537,80</b>
Despesas Correntes	813.118,00	1.350.818,00	977.724,11	72,38	145.484,11	10,77	88.917,69	6,58	222.537,80
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>256.000,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>103.934,31</b>	<b>37,66</b>	<b>51.683,00</b>	<b>18,73</b>	<b>51.683,00</b>	<b>18,73</b>	<b>57.997,56</b>
Despesas Correntes	106.000,00	126.000,00	103.934,31	82,49	51.683,00	41,02	51.683,00	41,02	57.997,56
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>606.000,00</b>	<b>862.727,35</b>	<b>835.864,26</b>	<b>96,89</b>	<b>646.299,56</b>	<b>74,91</b>	<b>633.427,92</b>	<b>73,42</b>	<b>220.856,93</b>
Despesas Correntes	606.000,00	862.727,35	835.864,26	96,89	646.299,56	74,91	633.427,92	73,42	220.856,93
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção (XXXVIII))</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>23.920.624,00</b>	<b>32.522.601,67</b>	<b>29.209.268,58</b>	<b>89,81</b>	<b>19.543.548,15</b>	<b>60,09</b>	<b>18.612.326,63</b>	<b>57,23</b>	<b>8.590.561,55</b>

  

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	<b>25.748.052,90</b>	<b>21.121.226,87</b>	<b>18.488.663,22</b>	<b>87,51</b>	<b>12.929.457,54</b>	<b>61,22</b>	<b>12.618.664,29</b>	<b>59,74</b>	<b>4.185.539,09</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	<b>25.587.880,00</b>	<b>28.371.201,30</b>	<b>22.383.700,06</b>	<b>78,90</b>	<b>13.018.956,24</b>	<b>45,89</b>	<b>12.315.534,70</b>	<b>43,41</b>	<b>7.893.120,89</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>1.260.153,00</b>	<b>1.544.853,00</b>	<b>1.140.533,71</b>	<b>73,83</b>	<b>145.484,11</b>	<b>9,42</b>	<b>88.917,69</b>	<b>5,76</b>	<b>248.699,40</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	<b>588.500,00</b>	<b>677.500,00</b>	<b>271.618,02</b>	<b>40,09</b>	<b>123.486,84</b>	<b>18,23</b>	<b>123.486,84</b>	<b>18,23</b>	<b>100.946,62</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>1.320.150,00</b>	<b>1.741.750,79</b>	<b>1.566.574,56</b>	<b>89,94</b>	<b>854.943,31</b>	<b>49,09</b>	<b>841.467,19</b>	<b>48,33</b>	<b>367.284,72</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	<b>35.775,00</b>	<b>35.775,00</b>	<b>4.365,74</b>	<b>12,20</b>	-	-	-	-	<b>4.365,74</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>54.540.510,90</b>	<b>53.492.306,96</b>	<b>43.850.455,31</b>	<b>81,98</b>	<b>27.072.328,04</b>	<b>50,61</b>	<b>25.988.470,71</b>	<b>48,58</b>	<b>12.799.956,46</b>
(-) Despesas executadas com recursos proveniente das transferências de recursos de entes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) = (XLVII - XL.)</b>	<b>54.540.510,90</b>	<b>53.492.306,96</b>	<b>43.850.455,31</b>	<b>81,98</b>	<b>27.072.328,04</b>	<b>50,61</b>	<b>25.988.470,71</b>	<b>48,58</b>	<b>12.799.956,46</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)x100	Até o Bimestre (d)	% (d/a)x100	
		-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO</b>		-	-	-	-	-	-	-

  

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
	-	-	-
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES DA DESPESA COM (ASPS)</b>	-	-	-

Celyanne da Silva Bezerra  
ContadoraClaudiana Maria de Carvalho Silva  
Controladora GeralFernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Macaíba  
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Anexo 20  
 Bimestre de Referência: 04/2020 - Julho-Agosto

LRF, Art. 48 - Anexo 20

Em Reais

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Previsão Inicial			266.925.253,00	
Previsão Atualizada			268.661.181,61	
Receitas Realizadas			128.282.773,93	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Dotação Inicial			266.925.253,00	
Créditos Adicionais			1.735.928,61	
Dotação Atualizada			268.661.181,61	
Despesas Empenhadas			167.654.985,51	
Despesas Liquidadas			103.620.736,72	
Despesas Pagas			101.463.720,39	
Superávit Orçamentário			24.662.037,21	
<b>DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas			167.654.985,51	
Despesas Liquidadas			103.620.736,72	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida			169.127.483,69	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			13.074.764,87	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			11.394.335,58	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			1.680.429,29	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário Acima da Linha		-4.238.925,00	-4.226.288,81	-99,70
Resultado Nominal Acima da Linha		-5.600.000,00	-4.226.288,81	-75,47

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>5.476.105,11</b>	<b>6.475,21</b>	<b>5.350.915,07</b>	<b>118.714,83</b>
Poder Executivo	5.410.104,80	6.475,21	5.284.914,76	118.714,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência - MacaíbaPrev	66.000,31	0,00	66.000,31	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>9.419.028,58</b>	<b>259.895,65</b>	<b>7.353.651,99</b>	<b>1.805.480,94</b>
Poder Executivo	9.319.448,30	259.895,65	7.256.859,15	1.802.693,50
Poder Legislativo	94.115,22	0,00	91.327,78	2.787,44
Instituto de Previdência - MacaíbaPrev	5.465,06	0,00	5.465,06	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.895.133,69</b>	<b>266.370,86</b>	<b>12.704.567,06</b>	<b>1.924.195,77</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.715.817,65	25,00	19,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	19.391.685,01	60,00	86,28

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	44.351,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	7.528.779,89	15,00	11,53

<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (5.600.298,45)

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA CRC/RN 8344/O-4

CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO 39

Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas

Poder/Orgão :

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

Bimestre de Referência:

04/2020

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Despesa	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I+II)											

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA CRC/RN 8344/0-4CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIOFERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

anexo39.rpt

Gerado em: 29/09/2020 às 12:24:45

1

## RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL  
PERÍODO: Setembro/2019 a Agosto/2020  
2º QUADRIMESTRE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS	TOTAL DO PERÍODO (I) - BILÂMBIO												TOTAL DO PERÍODO (II) - BILÂMBIO	INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE PESSOAL (III)
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO		
DESPESA BRUTA PESSOAL ATIVO (I)	8.019.931,77	7.985.819,23	7.786.044,36	15.057.413,80	8.164.923,24	7.370.956,16	8.602.961,65	8.051.970,35	7.926.494,87	7.944.909,09	8.187.448,29	8.598.675,11	104.698.347,92	-
Pessoal Ativo	6.804.709,24	6.751.842,74	6.606.287,80	12.587.803,64	6.908.109,48	6.107.360,00	7.205.116,82	6.621.233,48	6.475.529,94	6.484.644,69	6.646.335,65	8.124.117,74	87.316.462,40	-
Vencimentos e Outras Desp. de Pessoal	5.422.824,42	5.372.996,34	5.245.507,76	9.895.444,61	6.839.521,11	4.759.721,07	5.888.624,79	4.998.445,21	5.059.411,35	5.078.118,17	5.209.461,64	6.808.837,56	70.389.014,02	-
Obrigações	1.381.883,82	1.378.946,40	1.354.360,04	2.692.359,23	68.589,35	1.347.639,93	1.306.594,03	1.622.778,27	1.418.218,59	1.406.726,52	1.438.874,01	1.515.480,19	16.930.448,38	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionista	1.214.323,53	1.233.976,49	1.187.776,56	2.469.609,96	1.256.813,76	1.263.596,16	1.397.442,83	1.430.746,87	1.450.364,93	1.450.064,40	1.539.112,64	1.474.557,37	17.376.885,52	-
Aposentados, Reserwa e Reformas	1.075.229,70	1.091.786,62	1.126.972,08	2.156.457,91	1.146.996,37	1.155.431,95	1.281.763,79	1.306.610,31	1.328.834,12	1.328.510,82	1.424.868,54	1.338.804,30	15.763.265,91	-
Pensões	67.869,01	66.804,48	66.804,48	133.152,05	68.047,68	68.065,68	71.951,21	80.094,90	74.816,06	80.276,62	79.913,99	84.530,58	942.083,10	-
Outros Benefícios Previdenciários	71.224,82	75.385,99	-	180.046,84	41.769,73	40.098,53	43.727,83	44.041,66	47.414,75	44.276,76	34.330,11	51.219,49	673.536,51	-
Desp. dec. Contratos de Terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas não Computadas (II)	1.725.886,66	1.626.718,13	1.550.992,22	3.125.462,27	2.862.093,86	1.668.296,68	1.924.490,54	1.818.733,74	1.876.230,98	1.815.203,47	2.051.685,08	2.049.572,88	24.095.396,51	-
Indenizações por demissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de decisões judiciais	-	11.983,23	11.000,00	25.492,60	-	-	-	-	-	55.000,00	-	39.264,92	142.740,75	-
Despesas de exercícios anteriores	99.392,27	91.702,00	-	-	1.246.149,79	77.408,37	71.179,25	1.108,89	-	7.029,98	-	-	1.533.930,34	-
Inativos e Pensionistas	1.172.353,27	1.193.070,76	1.146.870,83	2.387.786,53	1.215.785,08	1.222.549,83	1.352.510,57	1.387.814,81	1.403.932,57	1.415.132,16	1.490.984,01	1.429.625,11	16.818.408,97	-
IRRF	454.177,12	389.962,14	393.121,39	712.171,17	400.159,02	368.338,88	500.800,82	429.830,55	417.298,91	393.045,93	621.446,15	619.947,77	5.630.208,46	-
DESPESA LÍQUIDA PESSOAL (III) = (I) - (II)	6.293.145,11	6.359.201,10	6.235.052,14	11.931.951,53	5.302.829,38	5.702.659,48	6.678.071,11	6.233.236,61	6.050.263,89	6.129.705,62	6.135.753,21	7.549.102,23	86.692.951,41	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		169.127.483,69	
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)			100,00
(ii) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		169.127.483,69	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (IIIa)		80.602.951,41	47,66
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		91.328.941,19	54,00
LIMITE FIDUCIÁRIO (IX) (I, IX e VIII) parágrafo único do art. 22 da LRF		86.762.996,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) (I, IX e VIII) inciso II do § 11 do art. 59 da LRF		82.105.957,07	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL				
2020		2020		
1º Quadrimestre		3º Quadrimestre		
Limite máximo	% DTP	Residual	Limite	% DTP
(a)	(f)	(g) = (f-g)	(h) = (a)	(i)
0%	0%	0%	0%	0%

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA CRC/RN 8344/0-4CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROLADORAFERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Macaíba  
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - ANEXO 16

Período de Referência: 2º Quadrimestre 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo XVI

Em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.865.805,28	15.466.085,82	14.976.995,05	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	15.865.805,28	15.466.085,82	14.976.995,05	-
Empréstimos	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.865.805,28	15.466.085,82	14.976.995,05	-
De Tributos	803.827,90	783.469,45	762.972,64	-
De Contribuições Previdenciárias	8.930.125,15	8.719.120,08	8.416.393,69	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	6.131.852,23	5.963.496,29	5.797.628,72	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusivo) - Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	54.611.279,20	61.614.386,84	72.305.797,02	-
Disponibilidade de Caixa	54.611.279,20	61.614.386,84	72.305.797,02	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	60.087.384,31	61.752.744,80	72.424.511,85	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.476.105,11	138.357,96	118.714,83	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	- 38.745.473,92	- 46.148.301,02	- 57.328.801,97	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	163.899.900,00	161.242.865,47	169.127.483,69	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	9,68	9,59	8,86	-
% DA DCL SOBRE A RCL (II/RCL)	23,64	28,62	33,90	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	196.679.880,00	194.269.054,56	140.939.569,74	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º de art. 59 da LRF) - <%>	151.759.166,67	174.142.294,71	182.657.682,39	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	-	-
RP NÃO PROCESSADO	9.419.028,58	3.889.174,41	1.805.480,94	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-	-

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADOR(A) CRC/RN 8344/O-4

CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO 17**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Poder/Órgão :

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

Bimestre de Referência:

04/2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII

Em Reais

GARANTIAS	SALDO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>163.899.900,00</b>	<b>162.489.168,20</b>	<b>169.127.483,69</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>163.899.900,00</b>	<b>162.489.168,20</b>	<b>169.127.483,69</b>	<b>0,00</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>36.057.978,00</b>	<b>35.747.617,00</b>	<b>37.208.046,41</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) 19,8%</b>	<b>32.452.180,20</b>	<b>32.172.855,30</b>	<b>33.487.241,77</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
DOS ESTADOS(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA CRC/RN 8344/O-4CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIOFERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>ANEXO 18</b> Demonstrativo das Operações de Crédito	<b>Poder/Órgão :</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA</b>
	<b>Bimestre de Referência:</b> <b>04/2020</b>

RGF — ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "a")

<u>OPERÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	169.127.483,69	100,0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) – (V)	169.127.483,69	100,0
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,0
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,0
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,0

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	490.090,77	888.810,23
Tributos	20.496,81	40.855,26
Contribuições Previdenciárias	303.726,39	513.731,46
FGTS	165.867,57	334.223,51
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA CRC/RN 8344/O-4CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIOFERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Macaíba  
 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Anexo 22  
 Período de Referência: SETEMBRO/2019 a AGOSTO/2020

LRF, art 54		Exercício: 2020	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			169.127.483,69
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		80.602.951,41	47,66
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		91.328.841,19	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		86.762.399,13	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		-57.328.801,97	-33,90
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		202.952.980,43	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		37.208.046,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		27.060.397,39	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da		11.838.923,86	7,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 5.600.298,45)

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
 CONTADORA CRC/RN 8344/O-4

CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
 CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
 do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
 Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
 Francisco Andrikofelys de Moraes

Edição, Diagramação e Distribuição:  
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
 Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**ESPAÇO NÃO  
 UTILIZADO**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 016/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. CONTRATADA: D.C de Araújo Junior – CNPJ nº.: 08.175.043/0001-10 – VALOR DA DISPENSA: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). OBJETO CONTRATADO: Locação e manutenção de software de folha de pagamento, controle financeiro, controle de processos administrativos de despesas e controle de processos jurídicos do legislativo municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Marijara Luz Ribeiro Chaves, Presidente da Câmara. Pela contratada: Davi Costa de Araújo Júnior, Administrador. DATA: 04/09/2020.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 017/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. CONTRATADA: A.O.S. Software Ltda, CNPJ nº.11.385.898/0001-80 – VALOR DA DISPENSA: R\$ 2.640,00 (dois mil

seiscentos e quarenta reais). OBJETO CONTRATADO: Sublocação do sistema de contabilidade pública integrado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Marijara Luz Ribeiro Chaves, Presidente da Câmara. Pela contratada: Raphael de Araújo Silva, Representante legal. DATA: 04/09/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.001/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. CONTRATADA: D.C de Araújo Júnior – CNPJ nº.: 08.175.043/0001-10 – VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). OBJETO CONTRATADO: Locação e manutenção de software de folha de pagamento, controle financeiro, controle de processos administrativos de despesas e controle de processos jurídicos do legislativo municipal. PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 016/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ. VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA

ASSINATURA: 04/09/2020. REPRESENTANTES: Marijara Luz Ribeiro Chaves, Presidente da Câmara. Pela contratada: Davi Costa de Araújo Junior, Administrador.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.002/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. CONTRATADA: A.O.S. Software Ltda, CNPJ nº.: 11.385.898/0001-80 – VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). OBJETO CONTRATADO: Sublocação do sistema de contabilidade pública integrado. PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 017/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40 – Outros Serviços de tecnologia da informação e comunicação. VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020. REPRESENTANTES: Marijara Luz Ribeiro Chaves, Presidente da Câmara. Pela contratada: Raphael de Araújo Silva, Representante legal.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

PODER/ÓRGÃO:  
PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 54, II.

REFERÊNCIA:  
2º QUADRIMESTRE DE 2020

**ANEXO 19 - DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ( LRF, art. 55, III, "a" )**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DE RFNP) (h) = (f-g)
		Restos a Pagar Liquidados e não Pagos		Restos a Pagar Empenhadados e não Liquidados de exercícios anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS ( I )	-	-	-	-	-	-	-	-	
"O ÓRGÃO NÃO POSSUI RECURSOS VINCULADOS"	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS ( II )	569.356,28	-	-	2.787,44	8.604,25	557.964,59	-	557.964,59	
Recursos Ordinários	569.356,28	-	-	2.787,44	8.604,25	557.964,59	-	557.964,59	
TOTAL ( III ) = ( I + II )	569.356,28	-	-	2.787,44	8.604,25	557.964,59	-	557.964,59	

**NOTAS EXPLICATIVAS**

"NÃO HOUEM NOTAS EXPLICATIVAS"

MACAÍBA/RN, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIJARA LUZ RIBEIRO CHAVES  
Presidente

JOSÉ ÁLVARES JÚNIOR  
Teseiroiro

REGILANE PINHEIRO DE MOURA  
Controladora

GUSTAVO BRUNO FLORENTINO FERREIRA  
Contador CRC/RN - 8250/O-6

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

PODERÓRGÃO:

PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

REFERÊNCIA:

2º QUADRIMESTRE DE 2020

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 54, II.

## ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL ( LRF, art. 55, I, "a" )

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últimos 12 meses (a)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (b)
	DESPESAS LIQUIDADAS													
	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )	498.886,41	418.800,45	771.723,76	834.761,43	532.292,82	545.485,56	427.995,56	628.080,88	528.193,09	535.842,00	626.752,34	528.193,09	6.877.007,39	-
Pessoal Ativo	498.886,41	418.800,45	771.723,76	834.761,43	532.292,82	545.485,56	427.995,56	628.080,88	528.193,09	535.842,00	626.752,34	528.193,09	6.877.007,39	-
Vencimentos, Vantagens e outras Despesas Variáveis	420.856,00	418.800,45	690.544,67	547.860,47	432.445,04	445.597,77	427.995,56	428.226,44	428.226,44	535.842,00	427.449,04	428.226,44	5.632.070,32	-
Obrigações Patronais	78.030,41	-	81.179,09	286.900,96	99.847,78	99.887,79	-	199.854,44	99.966,65	-	199.303,30	99.966,65	1.244.937,07	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal Contratos de Terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( II )	46.434,68	46.450,25	90.893,19	51.138,19	47.580,02	47.936,58	47.123,85	47.172,71	47.172,71	-	92.841,63	47.172,71	611.896,52	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCERN)	46.434,68	46.450,25	90.893,19	51.138,19	47.580,02	47.936,58	47.123,85	47.172,71	47.172,71	-	92.841,63	47.172,71	611.896,52	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III ) = ( I - II )	452.451,73	372.350,20	680.830,57	783.623,24	484.732,80	497.548,98	380.871,71	580.908,17	481.020,38	535.842,00	533.910,71	481.020,38	6.265.110,87	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR R\$</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( IV )												R\$ 169.127.483,69	100,00%	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais ( V )												R\$ -	0,00%	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL ( VI )												R\$ 169.127.483,69	100,00%	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP ( VII = III + IIIb )												R\$ 6.265.110,87	3,70%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												R\$ 10.147.649,02	6,00%	
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF)												R\$ 9.640.266,57	5,70%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do ar. 59 da LRF)												R\$ 9.132.884,12	5,40%	

## TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL ( LRF, art. 55, II )

2020		2020				2020		
1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE		
% Limite Máximo (a)	% DTP Apurado (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (c * 1/3)	Limite Apurado (e) = (b - d)	% DTP Apurado (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite Apurado (h) = (a)	% DTP Apurado (i)
6,00%	3,72%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

## NOTAS EXPLICATIVAS

1. DEDUÇÃO IRRF: Do valor da despesa bruta com Pessoal Ativo foi deduzido o IRRF incidente sobre a remuneração dos servidores, conforme Decisão nº 0720/2007-TC, de 28.06.2007.

2. RCL (DEDUÇÃO IRRF): O valor da Receita Corrente Líquida (RCL) também foi apurado sem considerar o valor do IRRF, conforme Decisão nº 0720/2007-TC, de 28.06.2007.

MACAÍBARN, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

MARUARUA LUZ RIBEIRO CHAVES  
PresidenteJOSÉ ÁLVARES JÚNIOR  
TesoreroiroREGILANE PINHEIRO DE MOURA  
ControladoraGUSTAVO BRUNO FLORENTINO FERREIRA  
Contador CRCRN - 8250/O-6

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 54, II.

PODER/ÓRGÃO:

**PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

REFERÊNCIA:

**2º QUADRIMESTRE DE 2020****ANEXO 22 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ( LRF, art. 48 )**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	R\$	169.127.483,69
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% s/ RCL</b>
• Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite	R\$ 6.265.110,87	3,70%
• TDP -Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R\$ 10.147.649,02	6,00%
• Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	R\$ 9.640.266,57	5,70%
• Limite de Alerta (inciso II do §1º do ar. 59 da LRF)	R\$ 9.132.884,12	5,40%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% s/ RCL</b>
• Dívida Consolidada Líquida	R\$ -	0,00%
• Limite Definido Por Resolução do Senado Federal	R\$ 202.952.980,43	120,00%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% s/ RCL</b>
• Total das Garantias Concedidas	R\$ -	0,00%
• Limite Definido Por Resolução do Senado Federal	R\$ 37.208.046,41	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% s/ RCL</b>
• Operações de Crédito Internas e Externas	R\$ -	0,00%
• Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$ -	0,00%
• Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Internas e Externas	R\$ 27.060.397,39	16,00%
• Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Antecip. da Receita	R\$ 11.838.923,86	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>VALOR</b>	
• Inscrição em Restos à Pagar Processados do Exercício	R\$ -	-
• Inscrição em Restos à Pagar Não Processados do Exercício	R\$ -	-
• Pagamentos de Restos à Pagar Processados do Exercício Anterior	R\$ -	-
• Anulação de Restos à Pagar Processados do Exercício Anterior	R\$ -	-
• Pagamentos de Restos à Pagar Não Processados do Exercício Anterior	R\$ 91.327,78	-
• Anulação de Restos à Pagar Não Processados do Exercício Anterior	R\$ -	-
• Saldo em Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	R\$ -	-
• Saldo em Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	R\$ 2.787,44	-
• Disponibilidade de Caixa Líquida em 31.08.2020	R\$ 557.964,59	-

MACAÍBA/RN, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Marijara Luz Ribeiro Chaves

*Presidente da Câmara*

Regilane Pinheiro de Moura

*Controladora*

Gustavo Bruno Florentino Ferreira

*Contador CRC/RN 8250/O-6*

José Álvares Júnior

*Tesoureiro Legislativo***NOTAS EXPLICATIVAS:**

1. DEDUÇÃO IRRF: Do valor da despesa bruta com Pessoal Ativo foi deduzido o IRRF incidente sobre a remuneração dos servidores, conforme Decisão nº 0720/2007-TC, de 28.06.2007.

2. RCL (DEDUÇÃO IRRF): O valor da Receita Corrente Líquida (RCL) também foi apurado sem considerar o valor do IRRF, conforme Decisão nº 0720/2007-TC, de 28.06.2007.



**PODER LEGISLATIVO**

Marijara Luz Ribeiro Chaves

**Presidente**

Antônio França Sobrinho

**Vice-Presidente**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jefferson Stanley da Silva

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

.....

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**